

PARTIDO DOS TRABALHADORES

ATAS

1980 / 1981

45-1000

Termo de Abertura

Ato primeiro (1º) dia do mês de junho de hum mil, novecentos e oitenta (1980), às dezoito (18) horas, foi o presente livro, com duzentas (200) folhas numeradas, aberto para registrar a reunião de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT e as reuniões da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores - PT.

São Paulo, 1º de junho de 1980.

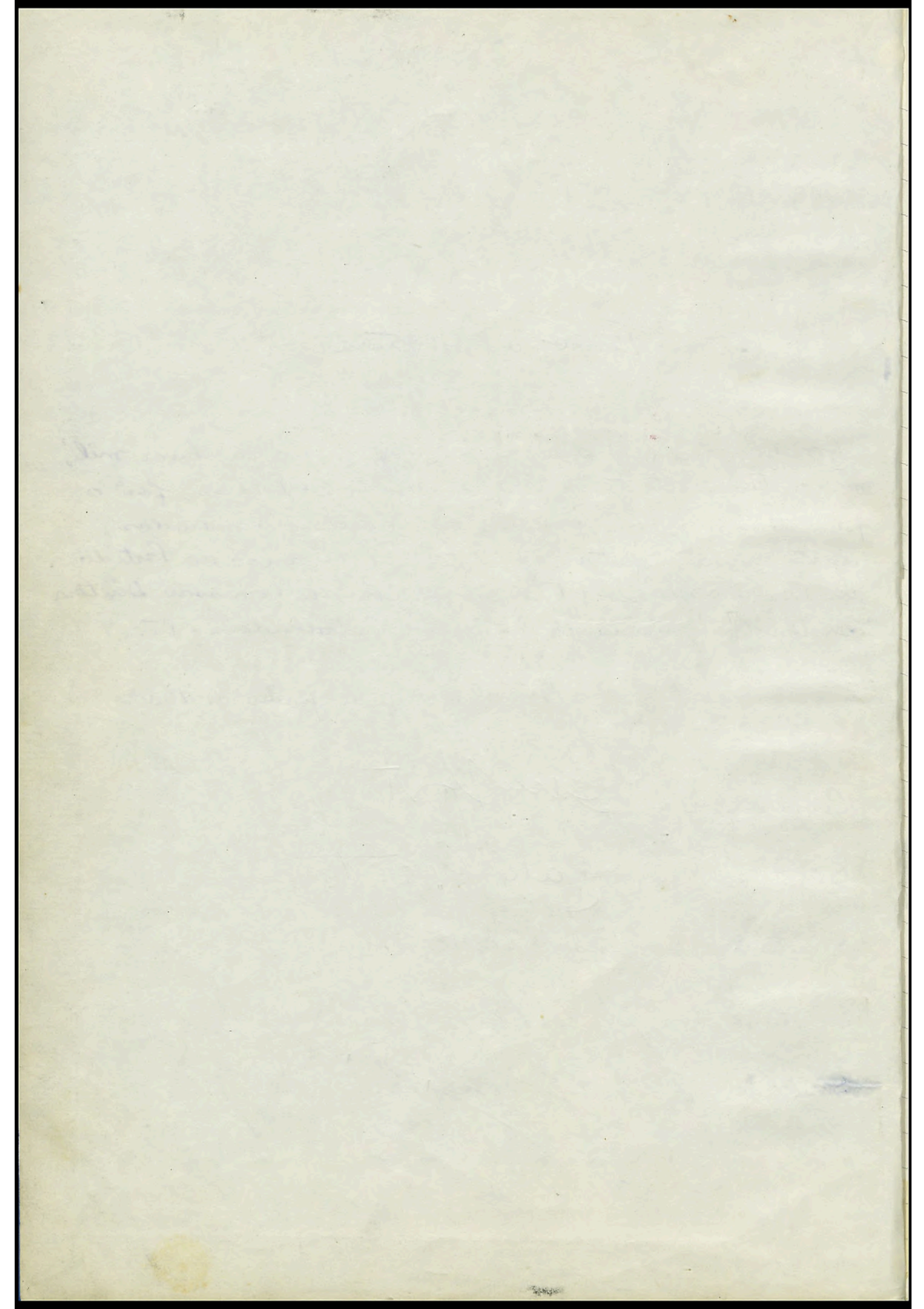
Coordenador -

Secretário -

Secretário -

Secretário -

Secretário -



Ata da Reunião de Fundação do Partido dos Trabalhadores - PT

Aos trinta e hum (31) dias de maio, das dez (10) às vinte e duas (22) horas e primeiro (1º) de junho, das oito e trinta (8:30) às dez e oito (18) horas, de hum mil, novecentos e oitenta (1980), reuniram-se, na rua Ministro de Godoy, hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro (1484), em São Paulo, Capital, para fundarem, como de fato fundado têm, o Partido dos Trabalhadores - PT, os cidadãos brasileiros, no gozo de seus direitos políticos, a seguir identificados e qualificados e, ao final, assinados: Apolonio de Carvalho, natural de Mato Grosso do Sul, casado, jornalista, residente

na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador do título eleitoral nº _____; Olivio de Oliveira Dutra, natural do Rio Grande do Sul, casado, bancário, residente à _____, Porto

Alige, RS, portador do título eleitoral _____
Domingos de Freitas Diniz Neto, maranhense, solteiro, engenheiro, residente à _____ São Luiz, MA, portador do título eleitoral nº _____, deputado federal pelo Maranhão;

Lelia Alramo, natural de São Paulo, SP, solteira, atriz, residente à _____ São Paulo, portadora do título eleitoral nº _____; Jacó Bittar, natural de Manduri, SP, casado, industrial, residente à _____

Taguaral, São Paulo, portador do título eleitoral nº _____; José Ibrahim, natural de Osasco, SP, casado, inspetor - qualidade, residente a _____

São Paulo, portador do título eleitoral nº _____; Helio Marcos Prates Doyle, natural do Rio de Janeiro, Guanabara, solteiro, estudante, residente na _____

Brasília, Distrito Federal, portador do título eleitoral _____; Perseu Alramo, natural de São Pau-

lo, SP, casado, jornalista, residente à
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º
; natural de São Paulo, SP, casado, advogado,
residente à rua Lucas Obes, n.º Ipiranga, São Paulo, por-
tador do título eleitoral n.º Osvaldo Marti-
nes Vargas, natural de Lucélia, SP, solteiro, pintor de autos,
residente à Santo André, São Paulo, portador
do título eleitoral n.º; Aytan Miranda
Sipahi, natural de Fortaleza, CE, casado, médico, residente à
São Paulo, portador
do título eleitoral n.º

Joaquim Arnaldo de Albuquerque, natural do Estado do Viçosa,
casado, industrial, residente à
Guanabara, RJ, portador do título eleitoral n.º
Eliseu Gabriel de Pieri, natural de São
Paulo, SP, casado, professor, residente à

São Paulo, portador do título
eleitoral n.º Luiz Inácio da Silva, natu-
ral de Garanhuns, PE, casado, industrial, residente à
São Bernardo do Campo, São

Paulo, portador do título eleitoral n.º
Vinicius José Nogueira Caldeira Brant, natural de Belo Hori-
zonte, MG, solteiro, sociólogo, residente à

Belo Horizonte, Minas Gerais, portador do
título eleitoral n.º; Osmar Santos de Men-
donça, natural de Coromandel, MG, solteiro, industrial, re-
sidente à São Paulo, portador
do título eleitoral n.º Wanderly Farias de

Sousa, natural de Desterro, PB, solteiro, estudante, residente no
PB, portador do título eleitoral n.º
; José Dirceu de Oliveira e Silva, natural de Passa-
Quatro, MG, solteiro, estudante, residente à
São Paulo, portador do título

eleitoral n.º

, natural de São Paulo, SP, casado, economista, residente

São Paulo, portador do título eleitoral n.º

Antonio Lunari Filho, natural de Jaboticabal, SP, solteiro, estudante, residente à

Estado de São Paulo, portador do título eleitoral

Sergio Sister, natural de São Paulo, SP, solteiro, jornalista, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral

Luiz Carlos Furtado, natural de São Paulo, SP, solteiro, estudante, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral

Luiz Soares Dulci, natural de Santos Dumont, MG, solteiro, estudante, residente em

do título eleitoral n.º
 Irma Rosseto, natural de Concordia, SC, solteira, professora, residente à rua

Capela do Socorro, São Paulo, portadora do título eleitoral n.º

deputada estadual no Estado de São Paulo; Marcos Aurélio Ribeiro, natural de Cassia dos Coqueiros, SP, solteiro, auxiliar de escritório, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral n.º

deputado estadual no Estado de São Paulo; Antonio Carlos de Oliveira, natural de Campo Grande, MT, casado, comerciante, residente à rua

Campo Grande, MT, portador do título eleitoral n.º

Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul; Manoel Conceição Santos, natural de Coratá, MA, casado, lavrador, residente à

, Palmares (1.º distrito) Pernambuco, portador do título eleitoral n.º

Francisco Corrêa Weffort, natural de Quatá, SP, casado, funcionário público, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral n.º
; Elizabete Mendes de Oliveira, natural de Santos, SP, solteira, atriz, residente à rua

Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora do título eleitoral n.º
; Maria Angelica dos Santos, natural de Lorena, SP, solteira, estudante, residente à rua

São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º
; José Cicote, natural de Poloni, SP, casado, operador de máquina, residente à

Santo André, SP, portador do título eleitoral n.º
; Alípio Raimundo Vianna Freire, natural de Salvador, BA, solteiro, jornalista, residente à

São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º
; Miriam Schiel, natural de Bandung, Holanda, brasileira naturalizada, casada, prendas domésticas, residente à

São Carlos, SP, portadora do título eleitoral n.º
; Vereadora na cidade de São Carlos, SP;
; Fábio Antonio Munhoz, natural de Santa Bárbara D'Oeste, SP, solteiro, auxiliar de escritório, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral n.º
; Ricardo de Azevedo, natural de São Paulo, SP, casado, estudante, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral n.º
; Luiz Antonio Correia de Carvalho, natural de Barão de Grajaú, MA, solteiro, professor, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral n.º
; Ana de Arqueira Cesar Corbisier, natural de São Paulo, SP, solteira, arquivista, residente à

Jardim Paulista, São Paulo, portadora do título eleitoral n.º
; José Alvaro Moisés, natural de Campinas, SP, solteiro, professor, residente à

São Paulo, portador do título eleitoral n.º
; Regina Stella Moreira Pires, natural de Santos, SP, solteira, estudante, residente à

Santos, SP, portadora

do título eleitoral n.º ; João Eduardo Cerdeira
de Santana natural de São Paulo, SP, solteiro, estudante, residente
à rua , São Pau-
lo, portador do título eleitoral n.º ; Altino
Rodrigues Dantas Junior, natural de Campo Grande, MS, separação
consensual, jornalista, Rua , São
Paulo, portador do título eleitoral n.º Beatriz
de Castro Bicudo Tibirica, natural de São Paulo, SP, solteira, es-
tudante, residente à rua Campinas, São
Paulo, portadora do título eleitoral n.º ; Josephina
Bacariça, natural de Leopoldina, MG, solteira, professora, resi-
dente à rua São Paulo, SP, portadora do tí-
tulo eleitoral n.º José Mentor Guilherme de
Mello Netto, natural de Santa Izabel, SP, solteiro, estudante, residente
à rua, digo, avenida São Paulo, SP, portador do tí-
tulo eleitoral n.º ; Amando dos Santos Baptista, na-
tural de São Paulo, SP, casado, corretor, residente à Av.
São Paulo, SP, portador do título eleitoral
n.º ; Augusto Cassio Portugal Gomes, natural de São Pau-
lo, SP, solteiro, insp. qualidade, residente à rua,
portador do título eleitoral n.º Norma Pinto
de Carvalho, natural de São Paulo, SP, solteira, datilógrafa, residente à
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º
; Andrelina das Graças Fernandes, natural de São Paulo, SP,
solteiro, auxiliar de escritório, residente à rua n.º
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º ; Tadeu
Antonio Dias Silva, natural de Pirassununga, SP, solteiro, estudante, residen-
te à rua Pirassununga, SP, portador do título eleitoral
n.º ; Suzana Keniger Lisboa, natural de Porto Alegre, RS,
casada, comerciária, residente à Av. - Por-
to Alegre, RS, portadora do título eleitoral n.º , segunda zona; Maria
das Graças Carvalho Perera, natural de Porto Alegre, RS, solteira, estudante,
residente à Rua São Paulo, SP, portadora do título elei-

total n.º.

; Renato Galotti de Oliveira, natural de Casa Branca, SP, solteiro, estudante, residente à rua 1
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º

; José Anibal Perez de Pontes, natural de Guajará-Mirim, RO, solteiro, economista, residente à rua 1
São Paulo, SP,

portador do título eleitoral n.º
Bruno Blecher,
natural de São Caetano do Sul, SP, solteiro, aux. administrativo, residente à rua 1
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º

; Ivete Capel Rocha, natural de São Paulo, SP, solteira, escriturária, residente à rua 1
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º

; Marli Machado Bittar, natural de São Paulo, SP, casada, jornalista, residente à rua 1
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º

; Maria Tereza Serrano Barbosa, natural de Recife, PE, casada, professora, residente à rua 1
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º

; Carlos Eduardo Zanatta, natural de Minas Gerais, MG, solteiro, professor, residente à rua 1
Vitória, ES, portador do título eleitoral n.º

; Miguel Reis Afonso, natural de São Paulo, SP, solteiro, aux. escritório, residente à av. 1
n.º 492, São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º

; José Vitor Soalheiro Couto, natural de Santos, SP, solteiro, engenheiro, residente à rua 1
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º

; Amaro Luiz dos Santos, natural de Passo do Camaragibe, AL, casado, industrial, residente à rua 1
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º

; Paul Israel Singer, natural da Áustria, brasileiro naturalizado, casado, economista, residente à rua 1
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º

; Carlos Gilberto Pereira, natural de Anápolis, GO, solteiro, metalúrgico, residente à rua 1
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º

; Sonia Felix Nogueira, natural de São Paulo, SP, solteira, estudante, residente à rua 1
São Paulo, SP,

portadora do título eleitoral n.º _____ ; Henrique Sampaio
 Pacheco, natural de São Paulo, SP, solteiro, bancário, residente à
 _____, São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º _____
 ; Antonio Sampaio Amaral Filho, natural de São Paulo, SP, sol-
 teiro, estudante, residente à rua _____ São Paulo, SP, portador do
 título eleitoral n.º _____ ; Armelindo Passoni, natural de Olímpia,
 SP, casado, professor, residente à rua _____ São Paulo, SP, per-
 tador do título eleitoral n.º _____ ; Marcia Furquim de Almei-
 da, natural de São Caetano do Sul, SP, solteira, farmacêutica bioquí-
 mica, residente à rua _____ São Caetano do Sul, SP, porta-
 dora do título eleitoral n.º _____ ; Carlos Eduardo Malha-
 do Baldijão, natural de São Paulo, SP, solteiro, estudante, residente à
 _____ São Paulo, SP, portador do
 título eleitoral n.º _____ ; Cecília Maria Nicolau Rodrigues,
 natural de Guajará-Mirim, RO, solteira, estudante, residente à rua
 _____ Santa Cecília, São Paulo, SP, portadora do título elei-
 toral n.º _____ ; Aluizio José Monteiro Junior, natural de
 São Paulo, SP, solteiro, estudante, residente à rua _____
 _____, digo, rua _____, São José dos Campos, SP,
 portador do título eleitoral n.º _____ ; Hamilton Octavio de
 Souza, natural de São João da Boa Vista, SP, casado, jornalista, resi-
 dente à _____, São João da Boa Vista, SP, portador do tí-
 tulo eleitoral n.º _____ ; Laerte Sodré Junior, natural de Lins, SP,
 solteiro, prof. universitário, residente à rua _____
 São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º _____ ; José
 Maria de Almeida, natural de Santa Albertina, SP, solteiro, fisador, resi-
 dente à rua _____, Camilópolis, Santo André, SP, portador do
 título eleitoral n.º _____ ; Vera Sílvia Facciola Paiva, natural
 de São Paulo, SP, solteira, estudante, residente à _____
 Gonzaga, Santos, SP, portadora do título eleitoral n.º _____
 Persival Menon Maricato, natural de Santa Ernestina, SP, solteiro, estu-
 dante, residente à rua _____ São Pau-
 lo, SP, portador do título eleitoral n.º _____ ; Luiz Alberto

Ravaglio, natural de Curitiba, PR, solteiro, estudante, residente à rua
digo, São Paulo, SP,
portador do título eleitoral n.º ; Djalma de Souza
Bom, natural de Medina, MG, casado, insp. qualidade, residente
à rua, São Bernardo do Campo, SP,
portador do título eleitoral n.º ; Devanir Ribeiro, na-
tural de Getulina, SP, solteiro, polidor de adornos, residente à rua
São Paulo, SP, portador do título elei-
toral n.º ; Roberto Fachini, natural de São Paulo, SP,
casado, tec. administração, residente à rua
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º
; Barbara Abramo Abramo, natural de São Paulo, SP, sol-
teira, estudante, residente à rua
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º ;
; Maria Angela Rua de Almeida, natural de Celina, ES, solteira,
estudante, residente na
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º ;
Paulo de Mattos Skromov, natural de Piracicaba, SP, solteiro, indus-
triário, residente à rua, Ribeirão Preto, SP, portador
do título eleitoral n.º ; Geraldo Santiago Pereira, na-
tural de Palmeiras, BA, solteiro, oficial funileiro, residente à rua
São Paulo, SP, portador do título
eleitoral n.º ; Bento de Camargo Neto, natural de
Pilar do Sul, SP, casado, auxiliar de escritório, residente à rua
Santo André, SP, portador do título eleitoral n.º
; Ana Brigida Antunes Carrera Guimil, natural de São Pau-
lo, SP, casada, ed. artística, residente à rua
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º
Henoz Amorim, natural de Tombaú, SP, casado, soldador, residente à rua
Osasco, São Paulo, SP, portador do título elei-
toral n.º ; Jose Tomaz Vitorino, natural de Mariana, MG,
casado, aposentado, residente à rua
São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º An-

Tomio Carlos de Campos, natural de São Paulo, SP, solteiro, tec. telefonia,
 residente à rua _____, São Paulo, SP, por-
 tador do título eleitoral n.º _____; Plínio Gomes de
 Mello, natural de Cruz Alta, RS, casado, advogado, residente à rua
 _____, São Paulo, SP, portador do título eleito-
 ral n.º _____; Fernanda Maria Ribeiro Coelho, natu-
 ral do Distrito Federal, solteira, estudante, residente à rua
 _____, Guanabara, portadora do título eleitoral n.º
 _____; Eduardo Augusto de Oliveira Ramires, solteiro, estudante,
 residente à rua _____, Andradina, SP, portador do título elei-
 toral n.º _____; Eduardo Matarozzo Suplicy, natural de São
 Paulo, SP, solteiro, estudante, residente à _____, São-
 Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º _____, deputado
 estadual no Estado de São Paulo; Paulo Reglus Neves Freire, natural de
 Recife, PE, casado, professor, residente à rua _____
 São Paulo, SP; Maria Clementina Pereira Cunha, natural do
 Rio de Janeiro, RJ, casada, professora, residente à
 _____, São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º
 _____; Heloisa de Faria Cruz, natural de S. João Del Rei, MG, casada, es-
 tudante, residente à _____, Brasília, DF, portadora do tí-
 tulo eleitoral n.º _____; Déa Ribeiro Fenelon, natural de Ituiutaba MG,
 solteira, func. públ. federal, residente à rua
 _____, São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º _____
 Antônio Carlos Drummond Monteiro de Castro, natural do Rio de Janeiro, RJ, sol-
 teiro, estudante, residente à rua _____, Belo Horizonte,
 MG, portador do título eleitoral n.º _____; Vilmar Nunes Rodri-
 guez, natural do Rio Grande do Sul, casado, ferromenteiro, residente à
 rua _____, Rio Grande do Sul, portador do título elei-
 toral n.º _____; Sergio Roberto Batista Saraiva, natural de Bagé,
 Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, residente à rua
 _____, Bagé, RS, portador do título eleitoral n.º _____; Clovis Ilgen-
 fritz da Silva, natural de Ijuí, RS, solteiro, estudante, residente à rua
 _____, n.º _____, Ijuí, RS, portador do título eleitoral n.º _____

Sylvio Inoqueira Pinto Junior, natural do Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, residente à rua _____, Porto Alegre, RS, portador do título eleitoral n.º _____;

Clovis Carneiro de Oliveira, natural de Porto Alegre, RS, solteiro, estudante, residente à _____, Porto Alegre, RS, portador do título eleitoral n.º _____;

Paulo de Tarso Carneiro, natural de Alegrete, RS, solteiro, estudante, residente à rua _____, Porto Alegre, RS, portador do título eleitoral n.º _____;

José Roberto da Silva, natural de São Paulo, solteiro, comerciante, residente à _____, Porto Alegre, RS, portador do título eleitoral n.º _____;

José Luiz Carneiro Cruz, natural de Ljui, RS, casado, bancário, residente à rua _____, Porto Alegre, RS, portador do título eleitoral n.º _____;

Anselmo Angelo Brustulin, natural de Farrroupilha, RS, solteiro, radialista, residente à rua _____, Farrroupilha, RS, portador do título eleitoral n.º _____, Vereador no município de Farrroupilha;

Rogério Vitor Barbieri, natural de Farrroupilha, RS, solteiro, agricultor, residente em _____, Farrroupilha, RS, portador do título eleitoral n.º _____;

Enid Diva Marx Backes, natural do Rio Grande do Sul, casada, do lar, residente à rua _____, Porto Alegre, RS, portadora do título eleitoral n.º _____;

Pedro Garcia Carletti, natural de Minas do Butiaí, RS, casado, pedreiro, residente em _____, Gravataí, RS, portador do título eleitoral n.º _____;

Vitório Sorotink, natural de Prudentópolis, PR, solteiro, estudante, residente à rua _____, Curitiba, PR, digão, PR, solteiro, residente, digão, estudante, portador do título eleitoral n.º _____;

Edésio Franco Passos, natural de Tomazina, PR, solteiro, jornalista, residente à rua _____, Curitiba, PR, portador do título eleitoral n.º _____;

Jairo Graminho de Oliveira, natural de São Francisco de Paula, RS, casado, carpinteiro, residente à rua _____, Curitiba, PR, portador do título eleitoral n.º _____;

Luiz Salvador, natural de Mouro Agudo, SP, casado, bancário, residente à rua _____, Curitiba, PR, portador do título eleitoral n.º _____.

José dos Reis Garcia, natural de Rio do Sul, SC, casado, comerciante,
 residente à rua _____, Blumenau, SC, portador do título
 eleitoral n.º _____; Mauro Dairsson Otero Goulart, natural de Belo
 Horizonte, MG, solteiro, bancário, residente à
 n.º 4496, Curitiba, PR, portador do título eleitoral n.º _____
 Ivo Augusto de Alencar Pugnaloni, natural do Rio de Janeiro, GB, solteiro,
 estudante, residente à rua _____ Curitiba, PR, portador
 do título eleitoral n.º _____; Zélia de Oliveira Passos, na-
 tural de Penápolis, SP, casada, professora, residente à rua
 _____, Curitiba, PR, portadora do título eleitoral n.º _____
 Claudis Antonio Ribeiro, natural de Nova Resende, MG, solteiro, advogado, re-
 sidente à rua _____, Curitiba, PR, portador do título eleitoral n.º _____
 ; Emmanuel José Appel, natural de Itajaí, SC, sol-
 teiro, estudante, residente à rua _____, Curitiba, PR, portador
 do título eleitoral n.º _____; Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Sil-
 va, natural de Ipameri, GO, casado, advogado, residente à rua
 _____, Pato Branco, PR, portador do título eleitoral n.º _____
 Clair da Flora Martins, natural de Porto União, SC, solteira, professora, resi-
 dente à rua _____, Florianópolis, SC, portadora
 do título eleitoral n.º _____, Aparecida da Conceição Oliveira, natu-
 ral de Vale Formoso, SP, solteira, industrial, residente à rua
 _____ São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º _____
 ; Joana D'Arc Bizzotto Lopez, natural de Belo Horizonte, MG, desquitada,
 jornalista, residente à rua _____, Londrina, PR, porta-
 dora do título eleitoral n.º _____, Paulo Frateschi, natural
 de São Paulo, SP, casado, professor, residente à rua dos
 _____ São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º _____
 Erico Vannucci Mendes, natural de São Paulo, SP, solteiro, estudante,
 residente à rua _____, São Paulo, SP, título elei-
 toral n.º _____; Beatriz Accorsi Pardi, natural de Rio
 Preto, SP, solteira, professora, residente à
 _____, Jardim Paulista, São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º _____
 ; José Pedro da Silva, natural de Conceição do

Cerro, MG, solteiro, aj. operador, residente à _____ digo, _____
Osasco, São Paulo, portador do título elei-
toral n.º _____; Dalva Oliveira, natural de Porto

Alegre, RS, solteira, estudante, residente à rua _____
São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º _____
; José Maria Crispim, natural de Guamã, PA, casado,
jornalista, residente à _____ São

Paulo, SP; Maria Stella Moreira Pires, natural de Santos, SP, solteira,
estudante, residente à rua _____, SP, portadora do
título eleitoral n.º _____; Israel Henrique Waligora, na-
tural de São Paulo, SP, solteiro, estudante, residente à rua

_____, São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º _____
; Vladimir Gracindo Soares Palmeira, natural de Alagoas, casa-
do, economista, residente à rua _____

Ponta Verde, Maceió, AL, portador do título eleitoral n.º _____, se-
gunda zona; Ubaldo Dutra de Araújo, natural de Barbacena, MG,
solteiro, estudante, residente à rua _____, Ouro

Preto, MG, solteiro, estudante, digo, portador do título eleitoral n.º _____
; Arnaldo Calil Pereira Jardim, natural de Altinópolis,
SP, solteiro, estudante, residente à rua _____

_____, São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º _____
; Henrique de Souza Filho, natural de Ribeirão Preto, MG,
casado, jornalista, residente à _____

Natal, RN, portador do título eleitoral n.º _____
Jorge Batista Filho, natural de Cássia, MG, solteiro, func. público,
residente à rua _____, Belo Horizonte,

MG, portador do título eleitoral n.º _____; Geraldo
Augusto Siqueira Filho, natural de São Paulo, SP, solteiro, estudan-
te, residente à rua _____, São Paulo, SP, portador do

título eleitoral n.º _____, Deputado Estadual em
São Paulo; Alfredo Sant'Anna Junior, natural de Atibaia, SP, sol-
teiro, estudante, residente à _____

SP, portador do título eleitoral n.º _____; Hidia Takiya,

natural de São Paulo, SP, solteira, escriturária, residente
 , São Paulo, SP, portadora do título eleitoral n.º
 ; Antonio Inentor de Mello Solrinho, natural de São Pau-
 lo, SP, solteiro, estudante, residente à rua
 São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º José
 Roberto Onofrillo Marti, natural do Rio de Janeiro, GB, solteiro, es-
 tudante, residente à rua , São Paulo,
 SP, portador do título eleitoral n.º ; Flávio Fur-
 tado de Andrade, natural de Belo Horizonte, MG, solteiro, estu-
 dante, residente à rua Be-
 lo Horizonte, MG, portador do título eleitoral n.º

A partir desse momento a reunião que vinha sendo secre-
 tariada por Irma Rossette, passa a ser secretariada por
 Marcos Aurélio Ribeiro, Eurico Natal, natural do Espírito
 Santo, casado, alfaiate, residente à

, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, GB, porta-
 dor do título eleitoral n.º ; José Etalo Bar-
 boza de Albuquerque, natural da Guanabara, solteiro,
 estudante, residente à rua

, Guanabara, portador do título eleitoral
 n.º ; Valmir de Oliveira, natural do
 Estado do Rio, solteiro, estudante, residente à rua
 , São Gonçalo (5.º distrito), Estado
 do Rio, portador do título eleitoral n.º

Antônio José Martins, natural de Minas Gerais, solteiro,
 engenheiro eletricitista, residente à rua
 Rio de Janeiro, portador do título eleitoral n.º
 ; Elza Maria Parreira Lianza, natural de
 São Paulo, casada, engenheira, residente à rua

Rio de Janeiro, R.J., portadora do
 título eleitoral n.º ; Go, digo Sidney Lian-
 za, natural de São Paulo, casado, professor, residente à
 rua , Rio de Janeiro, R.J.,

portador do título eleitoral nº _____; Pedro
Cláudio Brando Bocayua Cunha, natural da Guarabara,
solteiro, estudante, residente à rua _____

_____, Rio de Janeiro, GB, portador do título
lo eleitoral nº _____; Jorge Eduardo Saavedra
Durão, natural do Rio de Janeiro, casado, advogado, re-
sidente à rua _____ Rio de Janeiro, RJ,

portador do título eleitoral nº _____, Elio Ca-
bral de Souza, natural de Mineiros, Goiás solteiro co-
merciante, residente à rua _____

Goiânia, Goiás, portador do título eleitoral nº _____
_____, Adair Leonardo Rocha, natural de Minas Ge-
rais, solteiro, professor, residente à rua _____

_____, Rio de Janeiro, porta-
dor do título eleitoral nº _____ José Sérgio
Leite Lopes, natural da Guarabara solteiro, estudante,
residente à rua _____, porta-

dor do título eleitoral nº _____; Antônio Carlos
de Andrade, natural do Estado de Minas Gerais, casado
funcionário público federal, residente à rua _____

_____, São Gonçalo, Estado do Rio, por-
tador do título eleitoral nº _____, Lourenço
Andrade de Almeida, natural do Rio de Janeiro sol-
teiro, psicólogo, residente à _____

_____, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, por-
tador do título eleitoral nº _____, João
João Gomes Filho, natural da Paraíba, solteiro, aux.
de escritório, residente à _____, Distri-

to Federal, portador do título eleitoral nº _____;
Elvécio Gomes Cordeiro, natural de Pernambuco, solteiro,
comerciante, residente à rua _____

_____, Rio de Janeiro, RJ, portador do título eleitoral
_____; Maria Sarah da Silva Felles, natural

da Guanabara, solteira, estudante, residente à rua
 Botafogo, Guanabara,
 portadora do título eleitoral n.º ; Yres do
 Amaral Jesbaupin, natural do Rio de Janeiro solteiro,
 pesquisador, residente à rua
 Botafogo, Rio de Janeiro, portador do título
 eleitoral n.º ; Benoni Alencar Pe-
 reira, natural de Valença, Piauí, casado, jornalista, re-
 sidente à rua
 Ititerói, Estado do Rio de Janeiro, portador do título
 eleitoral n.º ; José Severino de Paulo, na-
 tural do Ceará casado, massariquieiro, residente à rua
 Rio de Janeiro, RJ, portador do tí-
 tulo eleitoral n.º ; Luiz Eduardo Travasso
 do Carmo, natural do Estado do Rio de Janeiro, sol-
 teiro, estudante, residente em
 na - Cidade, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio
 de Janeiro, portador do título eleitoral n.º
 ; Jorge Ricardo Bittar, natural de São Paulo,
 casado, engenheiro, residente à rua
 Rio de Janeiro, RJ, portador do tí-
 tulo eleitoral n.º ; Antônio Olthou Pires,
 natural de Juazeiro do Norte, Ceará, casado, advoga-
 do, economista, residente à rua
 São Paulo, SP, portador do título eleitoral n.º...
 , diso, ; José Eudes de Freitas, na-
 tural de Pernambuco, solteiro, estudante, residente à
 rua
 Rio de Janeiro, RJ, portador do título eleitoral n.º
 , Deputado Estadual do Rio de Janeiro; João
 Batista de Andrade, natural de Itaboraí, Estado
 do Rio, solteiro, estudante, residente à rua
 Ititerói, Estado do Rio

8
de Janeiro, portador do título eleitoral n.º

; Wilton Monteiro de Aquino, natural da Guanabara, solteiro, estudante, residente à rua

Rio de Janeiro, RJ,

portador do título eleitoral n.º

Guaraciaba do Carmo Nery, natural de Minas Gerais, desquitada, jornalista, residente à rua

Guanabara, portadora do título eleitoral n.º

; Ignácio Agero Hernandez, natural de Espanha (brasileiro naturalizado), casado, industrial, residente à rua

() Cidade Industrial, Minas

Gerais, portador do título eleitoral n.º

; Gilmar de Miranda, natural de Belo Horizonte, M.G., solteiro, estudante, residente à rua

Belo Horizonte, M.G., por

portador do título eleitoral n.º

; Júlio Gomes da Fonseca, natural de Mairinque, SP, solteiro, bancário, residente à rua

portador do título eleitoral n.º

; João Batista dos Mares Guia, natural de Santa Bárbara, M.G., solteiro, estudante, residente à rua

Belo Horizonte,

M.G., portador do título eleitoral n.º

zona; Jardel Lopes, natural de Quartel Geral, M.G., solteiro, estudante, residente à rua

Belo Horizonte, M.G., portador do título eleitoral n.º

zona; Elcio Reis, natural de Campo Belo, M.G., solteiro, estudante, residente à rua

Belo Horizonte, M.G., portador do título eleitoral n.º

; Virgílio Guimarães de Paula, natural de Belo Horizonte, M.G., solteiro, estudante,

residente à rua
 Belo Horizonte, M.G., portador do título eleitoral n.º
 ; Tilden José Santiago, natural de Nova Era,
 M.G., casado, jornalista, residente à rua
 , Cidade Industrial, M.G.,
 portador do título eleitoral n.º , ma
 ria Beatriz Miranda Lima, natural de Barbacena,
 M.G., solteira, estudante, residente à rua
 , Belo Horizonte, M.G., portador
 do título eleitoral n.º ; Milton de
 Freitas Carvalho, natural de Ponte Nova, M.G., casado,
 marceneiro, residente à rua
 , Cidade Industrial, M.G., portador do título
 eleitoral n.º ; Lazara Maria da Fe
 licidade Ribeiro, natural de Passos, M.G., solteira,
 professora, residente à rua
 , São Paulo, portadora do título eleitoral n.º
 de São Paulo; Maurício Borges Lemos,
 natural de Cássia, M.G., solteiro, estudante, residen
 te em Cássia, M.G., portador do título eleitoral n.º
 ; Maria Dirlene, natural de Quartel
 geral, M.G., solteira, estudante, residente à Rua
 , Belo Horizonte, M.G., porta
 dor do título eleitoral n.º ; José
 Afonso Assis Cabral, natural de Itabira, M.G., soltei
 ro, estudante, residente à rua
 , Itabira, M.G., portador do título eleitoral
 n.º zona; Aluisio Eustáquio de Freitas mar
 ques, natural de Bonfim, M.G., residente em Bonfim,
 M.G., portador do título eleitoral n.º
 Helena Greco, natural de Abaeté, M.G., casada, farma
 cêutica, residente à rua , Bairro Preto,
 Belo Horizonte, M.G., portador do título eleitoral n.º

9
; Foued Salmen Espindola, natu-
ral de Tumiritinga, M.G. solteiro, estudante, resi-
dente a rua

Belo Horizonte, M.G., portador do título eleitoral nº

; Alda Maria Soares Silveira, na-
tural de Governador Valadares, M.G., solteira, estudan-
te, residente na sede do município de Governador
Valadares, M.G., portadora do título eleitoral nº

; Luiz Gonzaga da Silva, natural de Nova
Resende, M.G., solteiro, estudante, residente em Nova
Resende, M.G., portador do título eleitoral nº

; Jorge Raimundo Gahas, natural de Rio
Acima, M.G., casado, médico, residente a rua
Belo Horizonte, M.G., por-
tador do título eleitoral nº

; Francisco Leônico de Andrade Junior, natural de
Carlos Chagas, solteiro, estudante, residente em
Hamique, M.G., portador do título eleitoral nº

; Suzane Maria Camargos, natural de Be-
lo Horizonte, M.G., solteira, estudante, residente à
rua Belo Horizonte, M.G., por-
tador do título eleitoral nº

; Apolo Heringer Lisboa, natural do Rio de Janeiro,
RJ, casado, médico, residente a rua
Belo Horizonte, M.G., portador
do título eleitoral nº

; Otavino
Alves da Silva, natural de Jequié, Bahia, viúvo,
marceneiro, residente a rua

Contagem, Minas Gerais, portador do título
eleitoral nº ; José Barbosa, natu-
ral de Lafaiete, M.G., casado, operador de máqui-
nas, residente à Belo Horizonte, M.G.,
portador do título eleitoral nº

Paulo Gabriel Godinho Delgado, natural de Lima Mar-
 te, M.G., casado, professor, residente à rua
 , Juiz de Fora, MG, portador do título
 eleitoral nº ; Sandra Starling
 de Azeredo, natural de Belo Horizonte, M.G., casada, es-
 tudante, residente à rua , Belo
 Horizonte, MG, portadora do título eleitoral nº
 ; Oscauri José Coelho, natural de Itabi-
 ra, Goiás, casado, carpinteiro, residente à rua
 , Itauçu, Goiás, portador do título
 eleitoral nº ; Sírio Ribeiro de
 Paiva, natural de Araguari, Minas Gerais,
 solteiro, jornalista, residente à rua
 Goiânia, Goiás, portador do título eleitoral nº
 , Deputado Estadual em
 Goiás; Gilberto Prata Soares, natural de Uberaba,
 Minas Gerais, solteiro, estudante, residente à rua
 , Goiânia, Goiás,
 portador do título eleitoral nº
 ; Senir Miguel de Lima, natural
 de Caturai, Goiás, solteira, estudante, resi-
 dente em , Goiânia, Goiás, portado-
 ra do título eleitoral nº ; Ma-
 ria José Pereira da Silva, natural de São
 Francisco de Sales, Minas Gerais, solteira, es-
 tudante, residente em Formosa, Goiás, por-
 tadora do título eleitoral nº
 Manoel Araújo da Silva, natural de Urucui,
 Goiás, solteiro, pedreiro, redizer, diso, resi-
 dente à rua , diso,
 Goiânia, Goiás, portador do título eleitoral
 nº ; José Reinaldo
 do Amaral, natural de Patrocínio, Minas Gerais,

01
solteiro estudante, residente a
Goiânia Goiás,
portador do título eleitoral n.º
Valdi Camarcio Bezerra, natural de Porto Nacional,
Goiás, solteiro, estudante, residente a
rua
Goiânia, Goiás, portador do
título eleitoral n.º
Francisca Clara de Oliveira natural de Assa-
ré, Ceará, solteira, estudante, residente a

Goiânia, Goiás, portadora do título eleitoral
n.º
; Annete Scotti Rabe-
lo, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casa-
da, professora, residente em Trindade, Goiás,
portadora do título eleitoral n.º
; Paulo Silva de Jesus, natural de Palme-
lo, Pires do Rio, Goiás, solteiro, estudante,
residente em Goiânia,

Goiânia, Goiás, por-
tador do título eleitoral n.º
Anilzene Jacinto Jaime natural de Jaraguá,
Goiás, casada, funcionária pública residente
a rua (Cumari,
Goiás, portadora do título eleitoral n.º

; Selmira de Oliveira e Castro, na-
tural de Orizona, Goiás, solteira, estudante
residente em Orizona Goiás portadora do
título eleitoral n.º

; Goemi
Cândido Holetto, natural de Peixe, Goiás,
solteira, funcionária, residente a
Goiânia, Goiás, portado-
ra do título eleitoral n.º
zona; Ernestina Bertoldo da Silva, natural de

Piracanguba, Goiás, casada, doméstica, residente em Piracanguba, Goiás, portadora do título eleitoral n.º _____
 Joan Peron Jacinto, natural de Pirenópolis, Goiás solteiro, estudante, residente a rua _____ Anápolis, Goiás, portador do título eleitoral n.º _____

; Maria Auxiliadora de Oliveira Ferreira, natural de Molha Pelego, Mato Grosso, casada, professora, residente em Jataí, Goiás, portadora do título eleitoral n.º _____

; Everly Szturm, natural de Goiânia, Goiás, solteira estudante, residente a _____, Goiânia, Goiás, portadora do título eleitoral n.º _____

; Cordolina Gomes Rabelo, natural de Planaltina, Goiás, solteira, doméstica, residente a rua _____, Anápolis, Goiás, portadora do título eleitoral n.º _____

; Maria Laura Pinheiro Rêgo, natural de Jaguaribe, Ceará, casada, assistente social, residente a rua _____, Fortaleza, Ceará, portadora do título eleitoral n.º _____

; Antônio Sabino de Vasconcelos Neto, natural de Triangulã Ceará, solteiro, estudante residente no _____

; Bráulio, portador do título eleitoral n.º _____; Maria Helena Alves Ferrera, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, solteira, estudante, residente a rua _____

Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora do
título eleitoral, Maria
Helena Pinheiro Monteiro, natural do Rio
de Janeiro, R. J., solteira, estudante, resi-
dente - a rua

Rio de Janeiro, R. J., portadora do título eleitoral
nº ; Mauro Cunha Batista
de Deus, natural de Três Lagoas, Mato Grosso,
solteiro, estudante, residente em Aparecida do
Taboado, Mato Grosso, portador do título elei-
toral nº ; Antonio Jorge Pina,
de Carvalho, natural de Belém do Pará, solteiro,
banquário, residente - a

Porto Alegre, Rio Grande do
Sul, portador do título eleitoral nº

; Armando Sobral Rollem-
berg, natural de Aracaju, Sergipe, solteiro,
estudante, residente a

Distrito Federal, portador do
título eleitoral nº ; Luiz Antônio Che-
digo, Cechinel, natural de Santa Catarina,
solteiro, estudante, residente a rua

Itajaí, Santa Catarina,
portador do título eleitoral nº

zona, Deputado Federal por Santa Catarina;
Paulo César Castanheira Coelho, natural de
Manaus, Amazonas, solteiro, estudante,
residente - a rua

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, portador
do título eleitoral nº

; Frank Karl André Soudant,
natural de Anápolis, Goiás, solteiro,

estudante, residente na
 " " Brasília, Distri-
 to Federal, portador do título elei-
 toral n.º ; Maria Francisca Sales
 Pinheiro, natural de Jaguaribe, Ceará,
 solteiro, estudante, residente a rua
 " " São Paulo, porta-
 dora do título eleitoral n.º
 ; Juacira Cesar de Oliveira, natu-
 ral de São Paulo, SP, solteiro, estudante,
 residente a rua " " São Pau-
 lo, SP, portadora do título eleitoral n.º.
 ; Cícera Bezerra de Moraes, na-
 tural de Itabaiana, Paraíba, solteira,
 estudante, residente a
 " " Brasília,
 Distrito Federal, portadora do título eleito-
 ral n.º. Roberto Carlos de Figueiredo,
 natural de Pernambuco, solteiro, fotogra-
 fo, residente a " "
 " " Brasília, Distrito Federal, por-
 tador do título eleitoral n.º.
 João Orlando Duarte da Cunha,
 natural de Ribeirão Preto, São Paulo, casado,
 advogado, residente a rua " "
 " " Ribeirão Preto, São Paulo, portador
 do título eleitoral n.º.
 digo, Deputado Federal pelo Estado de São
 Paulo; Airton Estevens Soares, natural
 de Pirajui, São Paulo, solteiro, estudan-
 te, residente a rua " "
 " " São Paulo, portador do título
 eleitoral n.º. José

51
Umberto de Almeida, natural de Coromandel, Minas Gerais, solteiro, atendente, residente à rua

Uberlândia, Minas Gerais, portador do título eleitoral n.º ; José da Silva Moura Filho, natural de Jacobina, Bahia, solteiro, estudo de zoologia, radialista, residente à rua

Feira de Santana, Bahia, portador do título eleitoral n.º ; Suelly Gomes Sampaio, natural de Belém do Pará, Pará, advogada, solteira, residente à

Belém, Pará, portador do título eleitoral n.º ; Benedito Marçalio Alves da Silva, natural de Serra Negra, SP, solteiro, torneiro mecânico de manutenção, residente à rua

Serra Negra, São Paulo, portador do título eleitoral n.º ; Sônia Maria Godeiro, natural de Patú, RN, solteira, estudante, residente à rua

Rio Grande do Norte, portadora do título eleitoral n.º ; Carlos

Alberto de Almeida, natural de Campo Belo, M.G., solteiro, estudante, residente à rua

Belo Horizonte, Minas Gerais, portador do título eleitoral n.º ; Wagner Alves Benevides, natural de Belém do Pará, casado, industrial, residente à rua

Belo Horizonte

te, M.G., portador do título eleitoral n.º...
 ; Mário Honório Teixeira
 Filho, natural de Minas Gerais casado,
 advogado, residente à rua

Rio de Janeiro,
 RJ, portador do título eleitoral n.º

; José Roberto de Alencar e Silva,
 natural de São Paulo, capital, solteiro,
 estudante residente em Santa Rita de

Caldas, M.G., portador do título eleito-
 ral n.º

; Marcelo José
 Cruz Auler, natural de Guanabara,
 solteiro, estudante, residente à rua

Rio de Janeiro
 GB, portador do título eleitoral n.º...

; finda a identificação dos
 presentes, tomou a palavra o companheiro Luiz Inácio
 da Silva que se pronunciou da forma seguinte: "é um
 motivo de grande satisfação poder dirigir a palavra
 aos companheiros aqui presentes, vindo dos mais variados
 lugares do país, em um momento que reputo
 da maior importância para a sociedade brasileira.

Importante porque aqui concretiza-se, torna-se real,
 uma proposta lançada à nação pelos trabalhadores
 em 1978, na Bahia, quando claro ficou a necessidade
 de sua organização político-partidária para que pu-
 dessem participar efetivamente, das decisões que dão
 rumo a nossa sociedade. Uma proposta que desde então
 vem recebendo a adesão dos mais variados setores da
 sociedade: de operários, líderes sindicais, trabalhado-
 res assalariados, assalariado em geral do comércio e
 dos setores de serviços, intelectuais, funcionários pú-
 blicos, trabalhadores do campo, estudantes, artistas,

professores, profissionais liberais, pequenos proprietários urbanos e rurais, comerciantes e outros. A demonstração desse fato não está simplesmente em minhas palavras. Aqui e agora essa reunião dá prova definitiva. É uma reunião importante, também, porque ela mesma destrói as críticas que recebeu a proposta do PT de que tratava-se de um partido exclusivamente obrerista, sectário, fechado, e outras coisas mais. Importante, ainda, porque não deixa dúvida de que o PT que começamos a construir é o PT dos metalúrgicos do ABC, dos professores de Minas, dos seringueiros do Acre, dos bancários do Rio Grande do Sul, dos comarceiros do Nordeste, dos petroleiros de vários pontos do país. É o PT hoje uma proposta que nasceu no ABC e ganha todo o Brasil, um partido nacional. Daremos aqui hoje e amanhã os primeiros passos para concretizar um partido amplo, aberto, democrático, construído de baixo para cima, que se propõe a ser canal dos anseios da grande maioria do povo brasileiro. Uma proposta que antes de dividir a oposição, fortaleceu essa mesma oposição porque traz para o cenário político aqueles que nunca dele participaram. Começamos a construir um partido que defende a autonomia dos sindicatos, associações profissionais, movimentos populares, entidades representativas de setores da sociedade, independentes dos próprios partidos e do Estado. Todos nós nos sentimos satisfeitos por esse acontecimento e da reunião nesses dois dias de nossa reunião, tenho certeza, mais uma demonstração de que o Partido dos Trabalhadores surge democraticamente da vontade daqueles que aqui representamos. Viva o Partido dos Trabalhadores!" A partir desse momento, o secretário - Marcos Aurélio Ribeiro devolve o trabalho da secretaria para a secretária Izma Rossetto.

Iniciados os trabalhos, foi escolhido o Sr. Francisco Corrêa Weffort para coordenar a reunião e os Srs. José Cicote, Irma Rosseto, Eduardo Matarazzo Suplicy e Marcos Aurelio Ribeiro para secretária-la. Após, seguiram-se debates sendo aprovados, por unanimidade, o Manifesto de Lançamento, Programa e Estatutos do Partido dos Trabalhadores - PT, que vão a seguir transcritos, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, com as alterações vigentes: "Manifesto de Lançamento do Partido dos Trabalhadores - PT. O Partido dos Trabalhadores surge da necessidade sentida por milhões de brasileiros de intervir na vida social e política do País para transformá-la. A mais importante lição que o trabalhador brasileiro aprendeu em suas lutas é a de que a democracia é uma conquista que finalmente, ou se constrói pelas suas mãos ou não virá. A grande maioria de nossa população trabalhadora, das cidades e dos campos, tem sido sempre relegada à condição de brasileiros de segunda classe. Agora, as vozes do povo começam a se fazer ouvir através de suas lutas. As grandes maiorias que constroem a riqueza da nação querem falar por si próprias. Não esperam mais que a conquista de seus interesses econômicos, sociais e políticos venham das elites dominantes. Organizam-se elas mesmas, para que a situação social e política seja a ferramenta da construção de uma sociedade que responda aos interesses dos trabalhadores e dos demais setores explorados pelo capitalismo. Nascendo das lutas sociais. Após prolongada e dura resistência democrática, a grande novidade conhecida pela sociedade brasileira é a mobilização dos trabalhadores para lutar por melhores condições de vida para a população das cidades e dos campos. O avanço das lutas populares permitiu que os operários industriais, assalariados do comércio e dos serviços, funcionários públicos, moradores da periferia, trabalhadores autônomos, camponeses, trabalhadores rurais, mulheres, negros, estudantes, índios e outros setores explorados pudessem se organizar para defender seus interesses, para exigir melhores salários, melhores condições de trabalho, para reclamar

o atendimento dos serviços nos bairros e para comprovar a união de que são capazes. Essas lutas levaram ao enfrentamento dos mecanismos de repressão impostos aos trabalhadores, em particular o arrocho salarial e a proibição do direito de greve. Mas tendo de enfrentar um regime organizado para afastar o trabalhador do centro de decisão política, começou a tomar-se cada vez mais claro para os movimentos populares que as suas lutas imediatas e específicas não bastam para garantir a conquista dos direitos e dos interesses do povo trabalhador. Por isto, surgiu a proposta do Partido dos Trabalhadores. O PT nasce da decisão dos explorados de lutar contra um sistema econômico e político que não pode resolver os seus problemas, pois só existe para beneficiar uma minoria de privilegiados. Por um Partido de massas. O Partido dos Trabalhadores nasce da vontade de independência política dos trabalhadores, já cansados de servir de massa de manobra para os políticos e os partidos comprometidos com a manutenção da atual ordem econômica, social e política. nasce, portanto, da vontade de emancipação das massas populares. Os trabalhadores já sabem que a liberdade nunca foi nem será dada de presente, mas será obra de seu próprio esforço coletivo. Por isso protestam quando, uma vez mais na história brasileira, vêem os partidos sendo formados de cima para baixo, do Estado para a sociedade, dos exploradores para os explorados. Os trabalhadores querem se organizar como força política autônoma. O PT pretende ser uma real expressão política de todos os explorados pelo sistema capitalista. Somos um PARTIDO DOS TRABALHADORES, não um partido para iludir os trabalhadores. Queremos a política como atividade própria das massas que desejam participar legal e legitimamente, de todas as decisões da sociedade. O PT quer atuar não apenas nos momentos das eleições, mas principalmente no dia a dia de todos os trabalhadores, pois só assim será possível construir uma nova forma de democracia, cujas raízes estejam nas organizações de base da sociedade e cujas decisões sejam tomadas pelas maiorias. Queremos, por isso mesmo, um partido

amplo e aberto a todos aqueles comprometidos com a causa dos trabalhadores e com o seu programa. Em consequência, queremos construir uma estrutura interna democrática, apoiada em decisões coletivas e cuja direção e programa sejam decididos em suas bases. Pela Participação Política dos Trabalhadores. Em oposição ao regime atual e ao seu modelo de desenvolvimento, que só beneficia aos privilegiados do sistema capitalista, o PT lutará pela extinção de todos os mecanismos ditatoriais que reprimem e ameaçam a maioria da sociedade. O PT lutará por todas as liberdades civis, pelas franquias que garantem, efetivamente, os direitos dos cidadãos, e pela democratização da sociedade em todos os níveis. Não existe liberdade onde o direito de greve é fraudado na hora de sua regulamentação, onde sindicatos urbanos e rurais e associações profissionais permanecem atrelados ao Ministério do Trabalho, onde as correntes de opinião e a criação cultural são submetidas a um clima de suspeição e controle policial, onde os movimentos populares são alvo permanente da repressão policial e patronal, onde os burocratas e tecnocratas do Estado não são responsáveis perante a vontade popular. O PT afirma seu compromisso com a democracia plena e exercida diretamente pelas massas. Neste sentido proclama que sua participação em eleições e suas atividades parlamentares se subordinarão ao objetivo de organizar as massas exploradas e suas lutas, lutará por sindicatos independentes do Estado como também dos próprios partidos políticos. O PARTIDO DOS TRABALHADORES pretende que o povo decida o que fazer da riqueza produzida e dos recursos naturais do país. As riquezas naturais que até hoje só têm servido aos interesses do grande capital nacional e internacional, deverão ser postas a serviço do bem estar da coletividade. Para isto é preciso que as decisões sobre a economia se submetam aos interesses populares. Mas estes interesses não prevalecerão enquanto o poder político não expressar uma real representação popular, fundada nas organizações de base para que se efetive o poder de decisão dos trabalhadores sobre a economia e os demais níveis da sociedade. Os trabalhadores querem a independência nacional. Entendem que a nação é o povo e, por isto, sabem que o país só será efetivamente independente quando o Estado for dirigido pelas massas trabalhadoras. É preciso que o Estado se torne a expressão da sociedade, o que só será

possível quando se criarem as condições de livre intervenção dos trabalhadores nas decisões dos seus rumos. Por isto o PT pretende chegar ao governo e à direção do Estado para realizar uma política democrática, do ponto de vista dos trabalhadores, tanto no plano econômico quanto no plano social. O PT buscará conquistar a liberdade para que o povo possa construir uma sociedade onde não haja explorados nem exploradores. O PT manifesta sua solidariedade à luta de todas as massas oprimidas do mundo." "Programa do Partido dos Trabalhadores - PT. Um número cada vez maior de trabalhadores vem sentindo a necessidade de construir um novo partido político — o Partido dos Trabalhadores - PT — para conseguir novos avanços em suas lutas, um partido diferente daqueles que os poderosos nos impuseram ontem e tentam nos impor hoje. Um partido feito por nós, para travar nossas lutas. Nosso partido é diferente porque é democrático: nele quem manda são as bases. É diferente porque está presente em todas as lutas do movimento popular, em vez de aparecer apenas em épocas de eleição. É diferente porque respeita e defende a autonomia das organizações populares, garantia maior de sua existência como partido dos trabalhadores. Partido de massas, amplo e aberto, baseado nos trabalhadores da cidade e do campo, o Partido dos Trabalhadores - PT é diferente também por causa de seus objetivos políticos. Lutamos pela construção de uma democracia que garanta aos trabalhadores, em todos os níveis, a direção das decisões políticas e econômicas do país. Uma direção segundo os interesses dos trabalhadores e através de seus organismos de base. Por todas essas razões, nosso partido não pode nascer pronto e acabado. Ele se desenvolve ao mesmo tempo em que se desenvolvem as lutas dos trabalhadores. Lutas que não começam hoje nem começaram ontem, mas que deram importantes passos nos últimos anos, impondo a necessidade de unificar os movimentos que ocorrem em diferentes fábricas ou bairros populares, em diferentes categorias sociais e profissionais e em diferentes regiões do país. A experiência adquirida no curso das lutas mais recentes mostrou, além disso, aos trabalhadores, que suas lutas específicas, por mais amplas que sejam, não asseguram a realização de suas conquistas devido à centralização do poder de decisão política. Os trabalhadores com-

prenderam então que isto só pode ser conseguido através de sua própria participação política no processo de decisão. Somente esta participação política unificada e seu direcionamento contra o atual regime permitirão transformar a infinidade de movimentos que vêm se desenvolvendo nos últimos anos em uma força política verdadeiramente expressiva em nossa sociedade. É para isto que os trabalhadores precisam de um partido nacional e que, portanto, não se limite a tal categoria ou a tal região. O PT nasce numa conjuntura em que a democracia aparece como uma das grandes questões da sociedade brasileira. Para o PT a luta democrática concreta de hoje é a de garantir o direito à livre organização dos trabalhadores em todos os níveis. Portanto, a democracia que os trabalhadores propõem tem valor permanente, é aquela que não admite a exploração econômica e a marginalização política dos muitos milhões de brasileiros que constroem a riqueza do país com o seu trabalho. A luta do PT contra o regime opressivo deve construir uma alternativa de poder econômico e político, desmantelando a máquina repressiva e garantindo as mais amplas liberdades para os trabalhadores e o povo. Uma alternativa de poder para os trabalhadores e oprimidos que se apoie na mobilização e organização do movimento popular e que seja a expressão de seu direito e vontade de decidir os destinos do país. Um poder que avance nos rumos de uma sociedade sem exploradores e explorados. Na construção dessa sociedade, os trabalhadores brasileiros têm claro que essa luta se dá contra os interesses go, digo, do grande capital nacional e internacional. Para atingir este objetivo, o partido deve estar preparado para propor alterações profundas na estrutura econômica e política da Nação. No entanto, o desenvolvimento da estratégia do PT depende de sua permanente relação com os movimentos sindicais e populares, que lhe deram origem como proposta de um partido de massas de amplo alcance social. Vale lembrar que os trabalhadores cresceram em sua capacidade de organização na resistência e no combate à consolidação do atual regime. Agora, com o seu partido, avançam para superar este regime. Neste sentido, o Partido dos Trabalhadores já é uma conquista democrática

31

o instrumento de avanço democrático da sociedade brasileira. Entre as prioridades que o partido estabelece para a construção de uma democracia efetiva, está o combate a todos os instrumentos jurídicos ou policiais de repressão política usados contra os trabalhadores e contra o povo brasileiro em geral. Por isso devemos lutar contra a atual lei de Segurança Nacional e demais instrumentos de arbítrio do sistema de poder centrado no Executivo. Não haverá democracia enquanto não forem desativados os órgãos policiais que violentam as organizações e os movimentos populares. Além disso, consideramos que a maior e a mais ampla liberdade de organização partidária é condição elementar para a garantia de eleições democráticas. Temos sentido, no dia a dia, o peso da legislação e da polícia jogado contra nossas reivindicações justas e legítimas. Na área sindical, à qual o PT deve sua proposta de fundação, o partido já conta com ampla experiência de muitos militantes que participam da luta pela organização dos trabalhadores. Juntamente com outros setores que integram e integrarão o PT, a experiência já acumulada pelo partido deverá servir para orientar a sua atuação na luta por uma nova legislação, condizente com os interesses dos trabalhadores da cidade e do campo. O PT defenderá uma política agrária que objetive o fim da atual estrutura fundiária. Esta estrutura é pautada na grande empresa capitalista e nos latifúndios, que mantêm as terras improdutivas que servem à especulação imobiliária. Combaterá também o fim da expropriação das terras pelas grandes empresas nacionais e estrangeiras e incrementará a luta pela nacionalização da terra, permitindo, assim, o aproveitamento dos recursos humanos e das potencialidades econômicas existentes no solo e no sub-solo, segundo os interesses dos trabalhadores rurais e do conjunto da sociedade brasileira. O PT defenderá ainda a exploração imediata de toda terra disponível, inclusive a que é de responsabilidade do Estado — as terras devolutas, as terras do INCRA e as terras da faixa de fronteira — que deverão ser usadas pelos trabalhadores sem terra, ocupando-as permanentemente, de maneira a que sejam atendidos os seus interesses e as suas necessidades. Mas para o PT não basta a simples distribuição da terra. Como exigência fundamental para o êxito dessa nova política

agrária postula a criação de instrumentos econômicos e financeiros como forma de apoio indispensável à exploração da terra, segundo as parâmetros, peculiaridades geográficas e humanas regionais. De imediato, o PT defende a valorização dos salários no meio rural, com a extensão e adaptação de todos os benefícios conquistados pelos trabalhadores urbanos; defenderá, igualmente, uma justa e adequada remuneração para a pequena produção no campo. O PT considera necessário, ainda, preservar a ecologia e, para isso, manterá intransigente posição contra as iniciativas que coloquem em risco o equilíbrio da natureza e prejudiquem a fauna e a flora. É a experiência acumulada que estabelece desde já as linhas de ação do PT na luta por liberdade e justiça. O PT afirma o verdadeiro caráter político da luta por liberdades democráticas que é e continuará sendo travada não apenas no Parlamento, mas sobretudo nos sindicatos, fábricas e bairros, como também no campo. O PT reafirma que os combates contra a miséria, a doença, a ignorância e preconceitos não são independentes da luta por liberdade e justiça. Pelo contrário, são inseparáveis desta luta. A alimentação e a saúde, a educação e a cultura são direitos do povo que, contudo, vêm sendo transformadas em campo livre para o enriquecimento de uma minoria de privilegiados. A deterioração e a privatização crescentes do ensino e da saúde pública prejudicam, a um só tempo, professores e estudantes, médicos e pacientes. Serviços de educação e saúde públicas gratuitos são direitos básicos de uma nação verdadeiramente democrática. O PT lutará por estes direitos e desenvolverá, em cada uma destas áreas, a sua política de atuação juntamente com a sua base social. O detalhamento do seu programa surgirá da prática política das suas bases sociais. O PT tomará posição sobre os grandes temas nacionais a partir da perspectiva daqueles que constituem a riqueza do país, defendendo uma linha de ação na qual o desenvolvimento nacional reflita os interesses dos trabalhadores, e não os interesses do grande capital nacional e internacional. O PT combate a crescente internacionalização da economia brasileira que resulta num acréscimo brutal da dívida externa, ao mesmo tempo em que submete

71

a classe trabalhadora a uma exploração ainda mais desenfreada. Os trabalhadores brasileiros são os grandes prejudicados pela crescente dependência externa, econômico-financeira, tecnológica e cultural. O PT entende também que as condições culturais e ecológicas locais devem ser respeitadas nos programas nacionais de desenvolvimento regional. Combatendo as desastrosas propostas tecnocráticas vigentes, o PT desenvolverá as suas críticas e as suas alternativas, a partir da atuação popular ampla, lado a lado com os setores profissionais organizados e engajados em suas fileiras. Nesse sentido, o PT desenvolverá propostas políticas de energia e de matérias-primas, de política agrária e fundiária, industrial e urbana, sempre voltadas para as necessidades do povo. A experiência que o PT herdou dos trabalhadores que o criaram se reflete na perspectiva programática de buscar o enraizamento do partido e de suas plataformas de ação junto às massas trabalhadoras, evitando as soluções de cúpula. O PT intervirá sempre, em todas as questões políticas, sociais e econômicas, com o propósito de construir soluções a partir das bases sociais. Por esta razão o PT é democrático, caráter que se reflete também na democracia interna do partido. Nas lutas democráticas e no Parlamento, cada proposta, cada votação e cada aliança deverá expressar o programa e a vontade do conjunto partidário, que estará dotado de instrumentos necessários para que tal ocorra. No âmbito parlamentar, o PT prevê uma política de alianças sobre questões específicas que sirvam à causa dos trabalhadores. O PT manifesta-se solidário com os movimentos de defesa dos demais setores oprimidos, entendendo que respeitar as culturas e as raças significa ajudar e acabar com as discriminações em todos os planos sobretudo no econômico. Neste particular, a luta pela defesa da cultura e das terras indígenas bem como a questão do negro assume papel relevante. O PT considera que as discriminações não são questões secundárias, como não é secundário o problema da mulher trabalhadora segregada na fábrica, no campo, e não raro, também no lar. O PT lutará pela superação destes problemas com o mesmo empenho com que luta contra qualquer forma de opressão. Sem isto

a democracia será palavra vazia para os trabalhadores, marginalizados social e politicamente, de ambos os sexos e de qualquer raça e cultura. Quanto às relações entre as nações, o PT defende uma política internacional de solidariedade entre os povos oprimidos e de respeito mútuo entre as nações que aprofunde a cooperação e sirva à paz mundial. O PT apresenta com clareza a sua solidariedade aos movimentos de libertação nacional e a todos os movimentos de âmbito internacional que visam criar melhores condições de vida, justiça e paz para toda a humanidade. Este programa deve ser aprofundado de modo permanente pelos membros do PT e detalhado pela prática política dos trabalhadores, e o compromisso de permanente participação junto aos movimentos sociais e de defesa dos interesses populares. No Brasil de hoje, onde são negados os interesses de todos os trabalhadores, de camponeses a médicos, de operários a engenheiros e professores, enfim de todos, desde os trabalhadores braçais até os profissionais especializados, artistas, jornalistas, comerciários, trabalhadores autônomos rurais e urbanos, o PT é um instrumento indispensável de ação política dos trabalhadores para suas conquistas econômicas e sociais. Nesse sentido, são convidados ao ingresso e à participação todos os brasileiros comprometidos com a proposta de ação política expressa neste programa."

Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT. Título I - Do Partido, Sede, Objetivo e Filiação. Capítulo I - Da Duração, Sede e Foro.

Art. 1º - O Partido dos Trabalhadores - PT, pessoa jurídica de direito público interno, é organizado nos termos da legislação em vigor e tem duração por prazo indeterminado. Art. 2º - O Partido dos Trabalhadores - PT, tem sede central, foro e domicílio em Brasília - Distrito Federal. § 1º - O Partido dos Trabalhadores - PT é representado em Juízo e fora dele pelo Presidente da Comissão Executiva Nacional. § 2º - Nos Estados e Territórios Federais, em questões de interesse regional, a representação do Partido dos Trabalhadores - PT é exercida pelo Presidente da Comissão Executiva Regional. § 3º - Nos Municípios, em questões de interesse local, a representação do Partido dos Trabalhadores - PT é exercida pelo Presidente da Comissão Executiva Municipal. Capítulo II - Dos Objetivos

e Atuação. Art. 3º - O Partido dos Trabalhadores - PT atuará permanentemente em âmbito nacional, com estrita observância deste Estatuto, do Programa Partidário e da legislação em vigor. Capítulo III - Da Filiação Partidária. Art. 4º - Filiado do Partido dos Trabalhadores - PT é todo brasileiro, eleitor, em pleno gozo de seus direitos políticos, que seja admitido como tal pelo Diretório Municipal do seu domicílio eleitoral, ou, na falta deste, pelo respectivo Diretório Regional ou, ainda, pelo Diretório Nacional, e que se comprometa com o seu Programa e Estatuto, observadas as condições e formas estabelecidas em lei. Parágrafo único - Os jovens, acima de 16 e abaixo de 18 anos que concordam com o Programa e o Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT poderão filiar-se aos Diretórios e participar de suas atividades, salvo nas deliberações que exijam a condição de eleitor. Art. 5º - Em qualquer das hipóteses do artigo anterior, a filiação no prazo de 15 dias será encaminhada ao Diretório pelo núcleo de base onde o candidato atuará como filiado do Partido dos Trabalhadores - PT. Parágrafo único - Se o candidato à filiação se dirigir diretamente ao Diretório Municipal, este solicitará a manifestação do núcleo de Base do seu domicílio eleitoral. Art. 6º - A manifestação do núcleo de Base, devidamente justificada, será comunicada ao Diretório Municipal respectivo, para que este aprove ou rejeite a filiação dentro dos prazos estabelecidos em lei. Art. 7º - O Diretório Distrital ou Municipal poderá aceitar a manifestação do núcleo de Base e rejeitar a filiação, ou recusá-la e admitir o filiado diretamente no Diretório Municipal. Art. 8º - A impugnação da filiação, a transferência de filiados de um município para outro e seu desligamento do Partido, dar-se-ão de acordo com as disposições legais em vigor. Capítulo IV - Direitos e Obrigações dos Filiados. Art. 9º - São direitos dos filiados: I. participar e votar nas reuniões dos órgãos partidários aos quais pertença; II. votar e ser votado para composição dos órgãos de deliberação, de direção e de cooperação do Partido; III. dirigir-se diretamente, e por escrito, a qualquer órgão do Partido para: a) apresentar seu ponto de vista em relação

a) qualquer assunto; b) denunciar irregularidades; c) reclamar contra decisões; d) defender-se de acusações ou punições recebidas; II. defender-se publicamente nos processos de apuração de infração de deveres partidários; III. utilizar-se dos serviços e de órgãos do Partido.

Art. 10 - São deveres dos filiados: I. participar assiduamente das reuniões dos órgãos a que pertença; divulgar o Programa e o Estatuto do Partido e realizar as tarefas de doutrinação e ações políticas decididas pelos órgãos do Partido; II. aperfeiçoar seus conhecimentos sobre a realidade do País e de modo especial sobre os problemas dos trabalhadores; III. manter uma conduta pessoal, profissional e comunitária compatíveis com os princípios éticos do Partido; IV. contribuir, nos termos do art. 79 deste Estatuto para os gastos do Partido; V. emitir voto sobre as questões submetidas a consulta pelos órgãos de direção; VI. exercer controle, pelos meios estabelecidos no Estatuto, sobre a atuação dos dirigentes, e parlamentares do Partido, assim como dos filiados destacados para o exercício de postos no Executivo, aprovando-a ou desaprovando-a, de acordo com seu juízo pessoal; e VII. votar nos candidatos indicados pelas Convenções partidárias e participar das campanhas aprovadas pelos órgãos partidários.

§ 1º - O filiado, segundo seu juízo político, poderá deixar de executar tarefas ou atividades políticas determinadas pelo Partido que entrem em conflito com deliberação do órgão de classe ao qual pertence.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, para não incorrer em sanções disciplinares, o filiado deve apenas declarar, explicitamente, em seu Núcleo de Base ou no órgão ao qual esteve destacado, as razões de sua conduta, sendo vedado aos demais julgá-la.

§ 3º - As hipóteses dos parágrafos anteriores não configuram violação dos deveres partidários, nos termos da legislação em vigor, exceto nos casos de violação dos deveres de Direção Partidária e de fidelidade partidária.

Título II - Dos Órgãos do Partido.

Art. 11 - São órgãos do Partido: I. de deliberação: as Convenções Municipais, Regionais e Nacionais; II. de direção e ação: os Diretórios Distritais, Municipais, Regionais e Nacional; III. de ação parlamentar: as bancadas municipais, esta-

duais e federais; IV. de execução: as Comissões Executivas Distritais, Municipais, Regionais e Nacional; V. de cooperação: o Conselho de Ética, o Conselho Fiscal e as Secretarias Municipais, Regionais e Nacional e os Núcleos de Base. Título III - Da Organização do Partido a nível Municipal. Capítulo I - Da Seção Municipal. Art. 12 - A Seção Municipal, unidade orgânica e fundamental do Partido, compõe-se dos seguintes órgãos: I - Convenção Municipal; II - Diretório Municipal; III - Comissão Executiva Municipal; IV - Diretórios Distritais; V - Bancada de Vereadores; VI - Conselho de Ética; VII - Conselho Fiscal; VIII - Secretarias Municipais; e IX - Núcleos de Base. Capítulo II - Da Convenção Municipal. Art. 13 - A Convenção Municipal, para eleição do Diretório Municipal e dos delegados e suplentes da seção à Convenção Regional, compõe-se de todos os filiados do Partido no âmbito do município, obedecendo as prescrições legais. Art. 14 - À Convenção Municipal, composta dos membros do Diretório Municipal, dos parlamentares com domicílio eleitoral no município, dos delegados à Convenção Regional e dos representantes de Diretórios Distritais, compete: a) de acordo com as instruções da Justiça Eleitoral, escolher os candidatos a cargos eletivos na esfera municipal; b) examinar e decidir sobre o relatório da gestão do Diretório Municipal; c) eleger a Comissão de Ética do município; d) decidir em grau de recurso sobre as deliberações tomadas no Diretório; e) propor ao Diretório Regional a dissolução do Diretório Municipal ou a destituição de Comissão Executiva Municipal, nos casos previstos em lei e neste Estatuto; f) destituir a Comissão de Ética do município, nos casos em que haja atuado de maneira parcial ou em desacordo com os princípios partidários; g) aprovar os planos e metas de ação do Partido no âmbito municipal, inclusive diretrizes políticas para prefeito e vereadores, com estrita observância do Programa, deste Estatuto e das diretrizes emanadas dos órgãos superiores. § 1º - Poderão comparecer às Convenções Municipais a que se refere este artigo, além dos convencionais, membros dos

Núcleos de Base para cooperar nas discussões pertinentes, sendo as decisões tomadas na forma da lei. § 2º - Nos municípios de mais de 1 milhão de habitantes compõem a Convenção Municipal, para escolha de candidatos, os parlamentares com domicílio eleitoral do município e os delegados à Convenção Regional dos Distritos Distritais ou Zonais; Art. 15 - Em caráter extraordinário, a Convenção Municipal reuni-se-á por convocação da Comissão Executiva Municipal nas hipóteses previstas em lei. Art. 16 - A Convenção Municipal reuni-se-á nos prazos e para os fins previstos em lei e neste Estatuto, por convocação da maioria dos membros da Comissão Executiva Municipal, ou do Diretório Municipal ou, ainda, por um terço dos filiados no município. Parágrafo único - A convocação da Convenção Municipal a que se refere o artigo anterior será sempre formalizada pela Comissão Executiva Municipal nos termos da lei. Art. 17 - Aplicam-se as disposições deste capítulo às Convenções Zonais ou Distritais dos municípios com mais de 1 milhão de habitantes. Capítulo III - Do Diretório Municipal. Art. 18 - Os Diretórios Municipais terão no máximo quarenta e cinco membros efetivos, incluindo-se nesse número o líder do Partido na Câmara Municipal. Parágrafo único - Os Diretórios Municipais terão suplentes em número equivalente a um terço de seus membros efetivos. Art. 19 - O mandato dos membros efetivos e suplentes do Diretório Municipal é de dois anos. § 1º - A posse dos membros dos Diretórios Municipais coincidirá com a proclamação do dígito, do resultado da eleição na Convenção Municipal; § 2º - Em caso de vacância, ou impedimento, o Presidente do Diretório convocará o suplente na ordem de colocação na respectiva chapa; § 3º - O mandato dos membros do Diretório Municipal, eleitos em Convenção Extraordinária, termina com o dos eleitos em Convenção Ordinária. Art. 20 - São as seguintes as atribuições do Diretório Municipal: I. escolher, até cinco dias após sua posse, a Comissão Executiva Municipal; II. aplicar aos filiados à seção municipal, as sanções disciplinares previstas no art. 96, ouvido, nos termos do art. 43 inciso II, o Conselho de Ética Municipal; III. convocar a Convenção Municipal, nos termos do art. 16 e

08

convocar a Convenção Regional, nos termos do art. 50 deste Estatuto; IV. estabelecer distritos para a atuação dos vereadores do Partido na Câmara Municipal; V. estabelecer a posição do Partido em relação às questões políticas de âmbito municipal e o plano de ação em estrita observância às orientações emanadas dos órgãos superiores; VI. aprovar a constituição do Núcleo de Base; VII. aprovar o orçamento e o balanço anual do Diretório; VIII. submeter, previamente, à apreciação dos Núcleos de Base, nos termos do art. 72, as questões relativas aos itens IV e V acima; IX. convocar a Bancada de Vereadores para expedir instruções ou obter explicações sobre sua conduta na Câmara; X. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Convenção Municipal e, no que couber, as deliberações das Convenções Regionais respectivas e da Convenção Nacional, supervisionando a vida do Partido no âmbito municipal; XI. julgar os recursos contra atos e decisões da Comissão Executiva Municipal; XII. manter em dia, devidamente rubricadas pelo Juiz Eleitoral os livros de contabilidade (diário e caixa); XIII. expedir resoluções sobre matéria de sua competência; XIV. credenciar delegados junto ao Juízo Eleitoral; e XV. ajuizar representação perante a Justiça Eleitoral para decretação de perda de mandato de vereador, mediante prévia aquiescência da Comissão Executiva Regional.

Art. 21 - O Diretório Municipal reunir-se-á, ordinariamente, sem necessidade de convocação, a cada dois meses, em dia, hora e local estabelecidos no dia de sua posse.

Art. 22 - Extraordinariamente o Diretório Municipal reunir-se-á sempre que necessário, por convocação da Comissão Executiva Municipal ou por um terço de seus membros, ou ainda por um terço dos Núcleos de Base, formalizada a convocação pela Comissão Executiva Municipal, na forma da lei.

Art. 23 - Os membros eleitos para o Diretório Municipal não poderão acumular cargo no Conselho de Ética.

Art. 24 - Aplicam-se as disposições deste Capítulo aos Diretórios Zonais ou Distritais dos Municípios com mais de 1 milhão de habitantes.

Capítulo IV - Da Comissão Executiva Municipal.

Art. 25 - A Comissão Executiva

Municipal será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e o líder da Bancada Municipal. Art. 26 - As atribuições da Comissão Executiva Municipal são as seguintes: I. propor ao Diretório Municipal a criação de Núcleos de Base; II. executar as deliberações do Diretório Municipal, da Convenção Municipal e demais órgãos superiores; III. convocar, em caráter extraordinário, o Diretório Municipal; IV. convocar a Convenção Municipal, ou formalizar sua convocação, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único, no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento do pedido; V. convocar a Bancada de Vereadores, para expedir instruções ou obter explicações sobre sua conduta na Câmara. Art. 27 - A Comissão Executiva Municipal reúne-se ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por 2/3 de seus membros. Art. 28 - Aplicam-se as disposições deste Capítulo à Comissão Executiva dos Diretórios Zonais ou Distritais dos Municípios com mais de 1 milhão de habitantes. Capítulo V - Dos Diretórios Distritais. Art. 29 - Nos Distritos de Município com menos de 1 milhão de habitantes, é facultado aos Diretórios Municipais organizarem Diretórios Distritais. § 1º - O mandato dos membros dos Diretórios Distritais termina com o dos Diretórios Municipais respectivos; § 2º - Os membros dos Diretórios Distritais serão eleitos em Convenções Distritais, que se realizarão dentro de quarenta e cinco dias, no mínimo, antes da data de realização das Convenções Municipais; § 3º - Nos Distritos onde não houver sido realizada, no devido tempo, a Convenção Distrital, a Comissão Executiva Municipal designará uma Comissão Provisória - Distrital dentro de trinta dias antes da data da realização da Convenção Municipal; § 4º - As Convenções Distritais compõem-se de todos os filiados do Partido residentes no Distrito. Art. 30 - Os Diretórios Distritais terão, no máximo, quinze membros efetivos e cinco suplentes. Art. 31 - Compete aos Diretórios Distritais: I. eleger sua Comissão Executiva; II. cumprir e fazer cumprir o Programa Partidário, este Estatuto e as metas programáticas de ação partidária; III. manter em dia o cadastramento dos eleitores do

18

Distrito; IV. participar das campanhas políticas de acordo com a orientação dos órgãos superiores; V. participar dos movimentos de comunidades locais; VI. eleger dois representantes às Convenções Municipais; e VII. definir as questões específicas no âmbito do Distrito.

Art. 32 - As Comissões Executivas Distritais serão eleitas pelos Diretórios Distritais, dentro de cinco dias a contar de sua posse.

Art. 33 - A Comissão Executiva Distrital compõe-se de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Art. 34 - Compete à Comissão Executiva Distrital: I. convocar a Convenção Distrital; II. executar atividades específicas definidas pelo Diretório Distrital;

III. registrar o Diretório Distrital junto ao Diretório Municipal; IV.

promover campanhas de filiação partidária e de alistamento eleitoral; V. participar das campanhas políticas, apoiando a

ação do Diretório Municipal respectivo; VI. integrar-se nos movimentos de base local.

Capítulo II - Dos Núcleos de Base, Art. 35 - Os filiados de um mesmo domicílio eleitoral, organizar-se-ão

em Núcleos de Base, por local de moradia, por categoria profissional, por local de trabalho ou por movimentos sociais.

Art. 36 - Os Núcleos de Base serão constituídos com um número mínimo de filiados uniforme em todo o território nacional, conforme regimento interno.

Art. 37 - As funções dos Núcleos de Base são as seguintes: I. organizar a ação política dos filiados, segundo a orientação dos órgãos de deliberação e direção partidários, estreitando a ligação do Partido com os movimentos sociais;

II. emitir opinião sobre as questões municipais, regionais e nacionais que sejam submetidas a seu exame pelos respectivos órgãos de direção partidária;

III. aprofundar e garantir a democracia interna do Partido dos Trabalhadores; IV. promover a educação política dos militantes

ou filiados; V. sugerir aos órgãos de direção partidária consulta aos demais Núcleos de Base sobre questões locais, regionais ou nacionais de interesse do Partido; e VI. convocar o Diretório Municipal,

nos termos do art. 22 deste Estatuto.

Capítulo III - Da Bancada de Vereadores. Art. 38 - A Bancada de Vereadores constitui o órgão

de ação parlamentar do Partido, no âmbito municipal. Art. 39 - A Bancada de Vereadores indicará, por maioria de votos, o seu líder e este, enquanto permanecer no posto, participará do Diretório e da Comissão Executiva Municipal. Art. 40 - Os projetos de autoria dos Vereadores e Prefeito antes de serem apresentados à Câmara Municipal deverão ser examinados pela Comissão Executiva Municipal e, a critério dela, submetidos aos Núcleos de Base do Partido nos respectivos municípios, pelo procedimento previsto nos arts. 72 a 77 deste Estatuto. Parágrafo único. Caso haja necessidade de apresentar projeto em regime de urgência o Vereador ou Prefeito poderá fazê-lo devendo contudo apresentar justificativa à Comissão Executiva Municipal que decidirá sobre a apresentação aos Núcleos de Base. Art. 41 - A Bancada de Vereadores poderá convocar a Comissão Executiva Municipal para obter instruções e dar explicações sobre sua conduta na Câmara. Capítulo VIII - Do Conselho de Ética Municipal. Art. 42 - Junto a cada Diretório Municipal funcionará um Conselho de Ética Municipal integrado por cinco membros eleitos pela Convenção Municipal, pelo prazo de dois anos. Art. 43 - São atribuições do Conselho de Ética Municipal: I. conduzir o processo de apuração das violações da disciplina e da ética partidária, praticadas por filiados com domicílio eleitoral e destacados para atuar no âmbito do município; II. manifestar-se sobre a aplicação e recomendar nos processos disciplinares, penalidades cabíveis ao Diretório Municipal. Art. 44 - Na apuração das violações da disciplina e da ética o Conselho atuará mediante provocação do Diretório Municipal ou da Comissão Executiva ou dos Núcleos de Base. Capítulo IX - Das Secretarias Municipais. Art. 45 - Em cada Diretório organizar-se-ão Secretarias, cujas atribuições e composição serão definidas no Regimento Interno. Título II - Da Organização do Partido no Nível Regional. Capítulo I - Do Nível Regional. Art. 46 - O nível Regional do Partido está constituído pelos seguintes órgãos: I. Convenção Regional; II. Diretório Regional; III. Comissão Executiva Regional; IV. Bancada de Deputados Estaduais; V. Conselho de Ética Estadual; VI. Conselho Fiscal; e VII. Secretarias Regionais. Capítulo II - Da Convenção Regional. Art. 47 - Constituem a Convenção Regional: I. os membros do

II. os delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou designados nos termos da lei; III. os representantes do Partido na Assembleia Legislativa e no Senado e na Câmara dos Deputados, que tenham domicílio eleitoral no Estado ou Território. Art. 48 - A Convenção Regional reunir-se-á, ordinariamente: a. nas datas estabelecidas pelo Diretório Regional para sua renovação e para a eleição dos delegados e suplentes à Convenção Nacional; b. mediante convocação da Comissão Executiva Regional para, de acordo com as instruções da Justiça Eleitoral, escolher os candidatos a cargos eletivos na esfera estadual; c. para examinar e decidir sobre o relatório da gestão do Diretório Regional; d. para eleger a Comissão de Ética do Diretório Regional; e. para propor ao Diretório Nacional a dissolução do Diretório Regional ou a destituição da Comissão Executiva Regional, nos termos da lei e deste Estatuto; f. para destituir a Comissão de Ética Regional nos casos em que esta esteja atuando com parcialidade ou em desacordo com os princípios partidários; e g. para aprovar os planos e metas de ação do Partido de âmbito regional, inclusive diretrizes políticas para atuação dos deputados e governador, com estrita observância do Programa, deste Estatuto e das diretrizes emanadas dos órgãos superiores. Art. 49 -

Em caráter extraordinário, a Convenção Regional reunir-se-á na forma da lei. Art. 50 - A Convenção Regional poderá reunir-se mediante convocação da maioria do Diretório Regional, de um terço dos delegados a esta Convenção ou de um terço dos Diretórios Municipais. Parágrafo único - Em qualquer dos casos deste artigo a convocação deverá ser formalizada pela Comissão Executiva Regional. Capítulo III - Do Diretório Regional e Demais Órgãos do Nível Regional. Art. 51 - Os Diretórios Regionais fixarão, até 45 dias antes das Convenções Regionais, o número de seus futuros membros obedecendo as disposições legais. Art. 52 - As atribuições dos Diretórios Regionais, correspondem, na esfera estadual, às atribuições dos Diretórios Municipais na esfera dos municípios, tal como se estabelece no artigo 20, com exceção do inciso nº II. Art. 53 - Compete aos Diretórios Regionais, além das atribuições do item anterior: I.

aplicar sanções disciplinares nos militantes destacados para atuar no âmbito estadual, ouvido, nos termos do artigo 56, o Conselho de Ética Regional; II. intervir nos Diretórios Municipais, por iniciativa própria ou por proposta das Convenções Municipais, obedecidas sempre as condições do artigo 71; III. reconhecer os Diretórios Municipais; IV. convocar a Convenção Nacional, nos termos do art. 62 deste Estatuto. Art. 54 - A Comissão Executiva Regional será composta de: um Presidente, um Primeiro e um Segundo Vice-Presidentes, um Secretário, um Tesoureiro, o líder da bancada na Assembleia Legislativa e dois Vogais. Art. 55 - As atribuições da Comissão Executiva Regional são as seguintes: I. executar as deliberações do Diretório Regional; II. convocar reuniões do Diretório Regional; III. convocar a Convenção Regional. Art. 56 - As disposições estabelecidas nos Capítulos VII, VIII e IX do Título III deste Estatuto, aplicam-se aos órgãos correspondentes na esfera regional. Art. 57 - As disposições dos Arts. 21 e 22 relativas à convocação do Diretório Municipal e art. 23, referente à eleição para o Conselho de Ética, aplicam-se ao Diretório Regional.

Título II - Da Organização do Partido no Nível Nacional.

Capítulo I - Do nível nacional. Art. 58 - São órgãos de nível nacional: I. a Convenção Nacional; II. o Diretório Nacional; III. a Comissão Executiva Nacional; IV. as Bancadas de Parlamentares; V. A, digo, as Secretarias Nacionais; VI. o Conselho Fiscal; e VII. as Comissões Especiais de Ética.

Capítulo II - Da Convenção Nacional. Art. 59 - Constituem a Convenção Nacional: I. os membros do Diretório Nacional; II. os delegados dos Estados e Territórios; e III. os representantes do Partido no Congresso Nacional. Art. 60 - A Convenção Nacional reunir-se-a, ordinariamente: a. nas datas estabelecidas pelo Diretório Nacional e por convocação deste, para eleição do novo Diretório Nacional; b. mediante convocação da Comissão Executiva Nacional para, de acordo com instruções da Justiça Eleitoral, escolher os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República; c. examinar e decidir sobre o relatório da gestão do Diretório Nacional; d. dis-

resolver o Diretório Nacional, nos casos previstos em lei e neste Estatuto; e. decidir, em grau de recursos, ato do Diretório Nacional, que destitua a Comissão Executiva Nacional ou dissolve o Diretório Regional; e f. aprovar os planos e metas de ação do Partido, inclusive diretrizes políticas para atuação dos representantes eleitos sob a legenda do Partido. Art. 61 - Em caráter extraordinário, a Convenção Nacional reunir-se-á na forma da lei. Art. 62 - A Convenção Nacional poderá reunir-se mediante convocação da maioria do Diretório Nacional, de um terço dos delegados desta convocação ou de um terço dos Diretórios Regionais. Parágrafo único - Em qualquer dos casos deste artigo a convocação deverá ser formalizada pela Comissão Executiva Nacional. Capítulo III - Do Diretório Nacional e Demais Órgãos do nível Nacional. Art. 63 - O Diretório Nacional fixará, até 45 dias antes da Convenção, o número dos seus futuros membros, obedecidas as disposições da lei, incluindo-se sempre, nesse número, os líderes do Partido no Senado e na Câmara dos Deputados e um membro eleito de cada seção partidária regional. Parágrafo único - Sempre que possível, no Diretório Nacional, será incluída representação por categorias profissionais. Art. 64 - As atribuições do Diretório Nacional correspondem, na esfera federal, às atribuições dos Diretórios Municipais, tal como se estabelece no Art. 20 com exceção dos números II e VI. Art. 65 - Além das atribuições do artigo anterior, compete ao Diretório Nacional: I. aplicar sanções disciplinares aos filiados destacados para atuar no âmbito nacional, ouvida a Comissão Especial de Ética de que trata o Art. 68 e seus parágrafos; II. intervir nos Diretórios Regionais, por iniciativa própria ou por proposta da Convenção Nacional, obedecidas sempre as condições da lei e deste Estatuto; III. destituir os Diretórios Regionais, por iniciativa própria ou por proposta da Convenção Nacional, obedecidas sempre as condições da lei e deste Estatuto; IV. decidir, em grau de recurso, na decisão dos Diretórios Regionais

que dissolvem Diretórios Municipais; V. aprovar o Regimento Interno do Partido; VI. fixar a data das Convenções Municipais, Regionais e Nacional; e VII. nomear Comissão Especial de Ética para proceder à investigação dos casos de violação da disciplina ou da ética partidária, por parte de militantes destacados para a esfera nacional; Art. 66 - A Comissão Executiva Nacional será composta de 8 um Presidente, um Primeiro, um Segundo e um Terceiro Vice-Presidentes, um Secretário Geral, um Primeiro e um Segundo Secretários, um Tesoureiro Geral, um Primeiro e um Segundo Tesoureiros, os líderes da Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e quatro vogais. Art. 67 - As atribuições da Comissão Executiva Nacional são as seguintes: I. executar as deliberações do Diretório Nacional; II. convocar reuniões do Diretório Nacional; e III. convocar a Convenção Nacional. Art. 68 - As disposições estabelecidas nos Capítulos VII e IX do Título III deste Estatuto, que estabelecem a organização da Bancada de Parlamentares na esfera municipal, aplicam-se aos órgãos correspondentes, na esfera nacional, com as modificações estabelecidas nos parágrafos deste Artigo. § 1º - As Comissões Especiais e Ética "ad hoc" nomeadas para julgar a conduta dos filiados destacados para atuar na esfera federal, compor-se-ão de 5 membros, sendo: - um membro do Conselho de Ética do Município de residência do filiado; - um membro do Conselho de Ética Regional do Estado que o filiado representa na esfera federal; - e três membros de Conselhos e, digo, de Ética Regionais. § 2º - Todos os membros dos Conselhos de Ética a que se refere o parágrafo anterior serão escolhidos mediante sorteio realizado e presidido pela Comissão Executiva Nacional dentre todos os integrantes desses órgãos. Art. 69 - As disposições dos Arts. 21 e 22 relativas à convocação do Diretório Municipal aplicam-se aos casos de convocação do Diretório Nacional. Título VI - Da Dissolução e da Intervenção em Órgãos Partidários e da Destituição de Cargos na Direção Partidária. Art. 70 - A dissolução de órgãos e a destituição das Comissões Executivas são realizadas pelos órgãos superiores em relação aos imediatamente inferiores, por iniciativa própria ou recomendação da Convenção

que elegu o órgão inferior nos casos e com as formalidades previstas na lei. Art. 71 - A intervenção de órgão, digo, órgão hierarquicamente superior em órgão inferior dar-se-á nos casos e em obediência às formalidades estabelecidas em lei. Título VII - Das Decisões dos Órgãos de Direção e das Bancadas. Art. 72 - As decisões importantes dos Diretórios e das Bancadas deverão ser tomadas após consulta aos Núcleos de Base do Partido, nos termos dos artigos seguintes. Art. 73 - Nas reuniões ordinárias de cada Comissão Executiva, o seu presidente ou substituto apresentará previsão das questões políticas de importância que o Partido deverá levantar ou em relação às quais deverá tomar posição em um futuro próximo. Art. 74 - Nessas mesmas reuniões a que se refere o artigo anterior o líder da Bancada correspondente, ou seu substituto, apresentará previsão dos projetos de maior significação que os parlamentares podem apresentar ou serão chamados a votar, em um futuro próximo. Art. 75 - Ainda nas reuniões citadas no artigo anterior, será apresentada lista das questões mais importantes que os Núcleos de Base sugerem à consideração das Bancadas e Órgãos de Direção. Art. 76 - Com base nos resultados da consulta, cada Diretório fixará as diretrizes políticas correspondentes às questões de sua competência. Parágrafo único - Essas diretrizes valerão para orientar a conduta de filiados, parlamentares, titulares de postos no Executivo eleitos ou indicados pelo Partido e dirigentes partidários, podendo a juízo do Diretório ou da Convenção respectiva serem encaminhados à Justiça Eleitoral para os fins da lei em vigor. Art. 77 - A atribuição de importâncias às questões para efeito de encaminhamento das consultas dos Núcleos de Base, é matéria de decisão da Comissão Executiva respectiva, pelo sistema de maioria de votos. Parágrafo único - A Comissão Executiva Municipal deverá, contudo, incluir na consulta, questões solicitadas por dois terços dos Núcleos de Base; as

Comissões Executivas Regionais deverão fazer o mesmo em relação às questões solicitadas por 50% dos Presidentes de Diretórios Municipais; e a Comissão Executiva Nacional deverá proceder da mesma forma em relação a questões solicitadas por 50% dos Presidentes dos Diretórios Regionais. Título VIII - Da Organização das Finanças e Contabilidade.

Capítulo I - Dos Recursos Financeiros do Partido. Art. 78 - Os recursos financeiros do Partido serão originários de: I. contribuições de seus filiados; II. doações de pessoas físicas na forma da lei; III. dotações do Fundo Partidário; IV. rendas eventuais e receitas dos serviços decorrentes de atividades partidárias, na forma da lei; V. outros auxílios financeiros não vedados em lei. Art. 79 - A Comissão Executiva Nacional, através os Núcleos de Base, fixará, anualmente, os limites das contribuições dos núcleos e de seus filiados.

§ 1º - Os Diretórios Municipais, Distritais e Zonais, poderão propor à Comissão Executiva Nacional uma redução da contribuição à vista das condições locais; § 2º - O filiado que não tiver condição de contribuir poderá pedir a dispensa da contribuição obrigatória junto à Comissão Executiva do Diretório Distrital ou Municipal ao qual esteja filiado. Art. 80 - Os militantes destacados para exercer funções no âmbito distrital, estadual e nacional, inclusive os parlamentares de cada um desses níveis, fixarão suas contribuições em discussão com os Diretórios respectivos. Art. 81 - As contribuições dos filiados serão distribuídas entre os Diretórios de diferentes níveis. Art. 82 - As receitas obtidas pelo Partido serão contabilizadas, administradas e aplicadas com observância das prescrições legais. Art. 83 - A abertura e movimentação de contas bancárias em nome do Partido dos Trabalhadores far-se-á, conjuntamente, pelo Presidente e pelo Tesoureiro da respectiva Comissão Executiva. Capítulo II - Do Orçamento e da Contabilidade do Partido. Art. 84 - O orçamento do Partido será elaborado pelos órgãos de direção em todos os níveis, anualmente, até o dia dez de fevereiro de cada ano. Art. 85 - O Partido manterá sua escrituração contábil em dia, de conformidade com as exigências

legais. Art. 86 - O Extrato da receita e das despesas do Partido será semestralmente apresentado às Comissões Executivas, que enviarão aos Conselhos Fiscais para apreciação. Art. 87 - O balanço financeiro do exercício findo será elaborado até o dia dez de março de cada ano, enviado à Justiça Eleitoral até o dia trinta e um de março do mesmo ano, após exame e aprovação, respectivamente, pelos Conselhos Fiscais e Diretórios do Partido. Capítulo III - Das Campanhas Eleitorais e de suas Despesas. Art. 88 - Instalado o processo eleitoral, as Comissões Executivas Municipais, Regionais ou Nacional, conforme o caso, organizarão comitês responsáveis pelo recebimento e aplicação de recursos da campanha de todos os candidatos a cargos eletivos de sua jurisdição, os quais deverão ser registrados na Justiça Eleitoral. Art. 89 - Após a Convenção para escolha dos candidatos, os respectivos Diretórios fixarão as quantias máximas a serem despendidas na propaganda partidária e na dos candidatos, organizando o orçamento da campanha. Art. 90 - A escrituração contábil será feita em livro próprio pelo tesoureiro do respectivo Diretório. Art. 91 - O Presidente e o Tesoureiro do respectivo Diretório ficarão encarregados da movimentação do fundo e recursos partidários. Art. 92 - Os Diretórios estabelecerão os critérios para fixação das despesas com a propaganda partidária e de candidatos. Art. 93 - O Partido prestará contas à Justiça Eleitoral, na forma da lei, após o encerramento da campanha eleitoral. Capítulo IV - Do Patrimônio. Art. 94 - O patrimônio do Partido será constituído de bens móveis e imóveis que venha a adquirir. Art. 95 - No caso de dissolução do Partido será, digo, seu patrimônio será destinado a entidades ligadas aos trabalhos, digo, trabalhadores, conforme deliberação da Convenção Nacional que apreciar a extinção do Partido. Título IX - Da Disciplina Interna do Partido. Art. 96 - A disciplina interna

do Partido será assegurada por meio das seguintes medidas: I. a intervenção de órgão superior em órgão inferior; II. sanções disciplinares; e III. por manifestações dos órgãos do Partido. § 1º -

A intervenção e as sanções disciplinares são aquelas previstas em lei. § 2º - A manifestação dos órgãos do Partido para fins disciplinares dar-se-á conforme disposições deste Estatuto e

do Regimento Interno. Título X - Disposições Gerais, Art. 97 - Os Diretórios de qualquer nível e os núcleos de base deliberam com a presença da maioria absoluta de seus membros, pelo voto da maioria dos presentes, exceto nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - As disposições deste Artigo aplicam-se às reuniões dos Conselhos de Ética e Fiscal e de quaisquer comissões ou unidades especiais de trabalho que se formem no interior do

Partido, Art. 98 - Nas reuniões de Diretórios e dos Núcleos de Base, a votação poderá ser simbólica ou nominal, exceto nos casos previstos em lei. Art. 99 - As convenções elegerão dentre os filiados

do Partido, um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes e a ele compete examinar e emitir parecer sobre a contabilidade e as finanças do Partido. Art. 100 -

Todos os assuntos referentes à organização e ao funcionamento da estrutura partidária, que não foram objeto de regulação específica neste Estatuto, serão disciplinados pelas disposições da lei. Título XI - Das Disposições Transitórias, Art. 101 -

A Comissão Diretora Nacional Provisória será constituída de 11 (onze) membros. Art. 102 - As Comissões Provisórias poderão eleger, dentre os seus membros, um Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro. Parágrafo único - De acordo com as

necessidades do Partido poderão ser criados outros cargos previstos neste Estatuto. Art. 103 - As Comissões Diretoras Regionais Provisórias, Comissões Diretoras Municipais Provisórias e as Zonais Provisórias, terão tantos membros quantos fixar a Comissão Diretora Nacional Provisória, respeitados os limites

previstos em lei. Art. 104 - As disposições deste Estatuto apli-

car-se-ão de imediato, em tudo o que for cabível, inclusive em relação aos Núcleos de Base constituídos junto às Comissões Diretoras Provisórias em todos os seus níveis. Parágrafo único - As decisões das Comissões Provisórias serão tomadas de acordo com o Art. 97. Art. 105 - Nos termos da lei, o mandato dos primeiros diretores eleitos será de 1 (um) ano. Art. 106 - A filiação partidária para as primeiras convenções municipais será feita perante as Comissões Diretoras Municipais Provisórias." A seguir, em cumprimento à legislação partidária, foram eleitos dentre os fundadores acima identificados e qualificados, por unanimidade, para comporem a Comissão Diretora Nacional Provisória, onze (11) membros, a seguir nomeados, que aceitaram as indicações e foram, no ato, empossados: Luiz Inácio da Silva, Olívio de Oliveira Dutra, Jacob Bittar, Antonio Carlos de Oliveira, Domingos de Freitas Diniz Neto, Apolonio de Carvalho, Joaquim Arnaldo de Albuquerque, José Ibrahim, Luiz Soares Dulci, Manoel Conceição Santos e Wanderly Farias de Souza. A seguir os membros da mesa, coordenador e secretários, todos acima identificados e qualificados, abriram formalmente o presente livro de atas de fundação e reuniões da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores - PT, suspendendo, após esse ato, a reunião, pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata no livro próprio, o que foi realizado pelos secretários Irma Rosseto e Marcos Aurelio Ribeiro, com as seguintes ressalvas: na página 18, na 11ª linha, onde consta "... trabalhadores, e' o compromisso de permanente participação junto...", leia-se "... trabalhadores no Partido. Sua característica geral, fundamental para um partido dos trabalhadores e' o compromisso de permanente participação junto...", continuando na sequência da página; na página 19, na 31ª linha, onde consta "nacionais", leia-se "nacional"; na página 22, na 26ª

linha, onde consta "... retório organizar-se-ão Secretarias, cujas atribuições e composição serão de-...", leia-se "... retório municipal organizar-se-ão Secretarias cujas atribuições e composição serão de-..."; na mesma página, na última linha, onde consta "... Regional. Art. 47 - Constituem a Convenção Regional: I. os membros do...", leia-se "... Regional. Art. 47 - Constituem a Convenção Nacional: I. os membros do Distrito Regional; ", continuando na sequência, na página 22v.; na página 22v., na 32ª linha, onde consta "excessão", leia-se "exceção"; na página 23, na 2ª linha, onde consta "recursos", leia-se "recurso"; na página 24, na 28ª linha, onde consta "importâncias", leia-se "importância". Reabertos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e achada conforme pelos presentes que, após o coordenador e secretários, assinaram-na. São Paulo, 1º de junho de 1980.

Coordenador: Wellington

Secretário: José Costa

Secretário: J. M. Rossi

Secretário: Eduardo Saphir

Secretário: Maurício

Fundadores:

1 Apolonio

2 Olivio

3 Fritas Diniz

4 Helia Abramo

5 Jacob Bittar

6 Ilvathin

7 Helio Dugb

8 Perzen

9 Samir Nahas

10 Vinícius Martins

11 Ayrton

12 Joaquim Amalido

13 Coliseu

14 Kula

15 Vinicius

16 Comar Mendonça

17 Wanderly

18 José Duca

19 Tavares

20 Lurani

21 Sergio Siste

22 Luiz Carlos Furtado

23 Dulci

24 Lima

25 Marcos

26 Antonio Carlos Oliveira

27 Manoel Conceição

28 Waffort

29 Bebe Mendes

30 Maria Angelica dos Santos

31 Cicci

32 Alvaro

33 Miriam Seliel

34 Fabio Munhoz

35 Ricardo Azevedo

36 Luiz Antonio Carvalho

37 Ana Carolina

38 José Alvaro Moisés

39 Regine Stella

40 João Santana

41 Altino

42 Beatriz Tibúrcio

43 Josephina Bicaica

44 José Renato

45 Armando

- 46 - Augusto C. Portugal Gomes
- 47 - Norma P. Cavallo
- 48 - Andriana Fernandes
- 49 - T. de J. Dix
- 50 - Suzana
- 51 - Mari das Jacas
- 52 - Renato J. Oliveira
- 53 - José Aribal
- 54 - Bruno Blecher
- 55 - Irene
- 56 - Moe Ly
- 57 - Moe Ly
- 58 - Zanatta
- 59 - Miguel Reis Moura
- 60 - Zé Vi. Por Salheiro
- 61 - Amaro Souto
- 62 - Paulo Singer
- 63 - Carlos Gilberto
- 64 - Soraio Felix Nogueira
- 65 - Henrique Sampaio Pacheco
- 66 - Antonio Sampaio Amaral Filho
- 67 - Armelindo Xavier
- 68 - Moe Ly
- 69 - Carlos Eduardo de Souza
- 70 - Cecília Maria
- 71 - Alencio Rosa Monteiro
- 72 - Hamilton Octavio de Souza
- 73 - Haerte Soares Jr
- 74 - Joaquina de Almeida
- 75 - Vera Silveira Pimenta
- 76 - Percival Monteiro
- 77 - Luis Alberto Ravaglia
- 78 - Opilma de Souza Bon

- 79 Derom Ribeiro
- 80 Roberto Fodrin
- 81 Barbara Abramo
- 82 Nino Augusto Ruo de Almeida
- 83 Paulo Skromov
- 84 Geraldo Santiago
- 85 Bento de Coury Neto
- 86 Ana Brigida A.C. Guimil
- 87 Heleno Amoreira
- 88 Jose Tomas Vitorino
- 89 Antonio Cobo Campos
- 90 Clelio Gomes Melo
- 91 Fernanda Maria R. Coello
- 92 Eduardo Augusto O. Damascos
- 93 Sulpicy
- 94 Paulo Freire
- 95 Maria Clementia R. Ambrós
- 96 Heloisa de Saes Cruz
- 97 Dea Ribeiro Senelon
- 98 Antonio Carlos Drummond
- 99 Vilma de Moraes Rodrigues
- 100 Sergio R. Batista Saraiva
- 101 Cloris Elgenfeldt de Silva
- 102 Sylvio Nogueira Pinheiro
- 103 Cloris Carneiro de Oliveira
- 104 Paulo de Tasso Carneiro
- 105 José Roberto de Silva
- 106 José Luis Carneiro
- 107 Anselmo Bustos
- 108 Raquel V. Bordeira
- 109 Enid Dora Morx
- 110 Pedro Garcia Carletti
- 111 Vitorio Souto

- 112 Edisio Franco
 113 Joao Goum nho
 114 Luiz Salvador
 115 Joao do Santos Gouveia
 116 Moura Daisson
 117 Ivo Pagnolo
 118 Zelia Cabral
 119 Claudio A. R. Pereira
 120 Emmanuel Appel
 121 Geraldo R. Louca
 122 Claire do Flora
 123 Aparecida Conceicao
 124 Joana Lopes
 125 Paulo Fratreschi
 126 Erico V Mendes
 127 Beatriz Pardi
 128 Joao Pedro
 129 Dalva Oliveira
 130 Jose Maria Cispin
 131 Maria Stella M. Pires
 132 Israel H. Valignon
 133 Vladimir G. S. Palmeira
 134 Ubaldo Aroujo
 135 Arnaldo Cole
 136 Henrique de Souza
 137 Jorge Batista
 138 Geraldo A. Siqueira
 139 Alfredo de S. A. P. de S.
 140 Lidia Takyo
 141 Antonio Nanta de Nello Sobrinho
 142 Jose Roberto Anofillo Marti
 143 Flavio Lurado de Almeida
 144 Emerico Natal

- 45 Falo Barbosa
- 46 Valmir de Oliveira
- 47 Antonio J. Martins
- 48 Elso Mario Lima
- 49 Sidney Lima
- 50 Pedro Bordin
- 51 José Eduardo
- 52 Elcio Colhado
- 53 Adair Roche
- 54 José Sérgio Brito
- 55 Antonio Carlos Andrade
- 56 Lourenço Padua
- 57 João Gomes
- 58 Elviseo José
- 59 Maria Sarah
- 60 Vitor Labanque
- 61 Benoni Alencar Pereira
- 62 José Sereno
- 63 Luiz Eduardo Toledo
- 64 José Bittor
- 65 Antonio Othon Lopes
- 66 José Eudes
- 67 João Batista de Andrade
- 68 Wilton Monteiro
- 69 Guaraciaba Ney
- 70 Genócio Hernandez
- 71 Nilmano Moura
- 72 João Gomes Fonseca
- 73 João Batista Maciel
- 74 Jandiel Lopes
- 75 Elcio Reis
- 76 Virgilio Guimarães
- 77 Tildem Santiago

- 178 Maria Beatriz Miranda
 179 Milton de Farias
 180 Lazaro Maria da Piedade
 181 Mauricio Borges Lemos
 182 Maria Diu Bene
 183 José Afonso Cabral
 184 Aluisio Estrogui
 185 Helena Ceco
 186 Foued ? Espindolo
 187 Aldo Maria Soares
 188 Luiz Gonzaga de Silva
 189 Jorge Nohos
 190 Francisco Leão
 191 Suzana M. Camargo
 192 Apolo Henrique Lisboa
 193 Otaviano Alves de Silva
 194 José Barbosa
 195 Paulo Gabriel Roberto de Aguiar
 196 Sandra Stalling de Aguiar
 197 Oseario José Coelho
 198 Lívio de Souza
 199 Gilberto Roberto Soares
 200 Lúcia M. Quel de Aguiar
 201 Maria José Pereira de Aguiar
 202 Manoel Antonio de Aguiar
 203 José Renaldo de Aguiar
 204 Val de Camargo de Aguiar
 205 Francisco Clow de Aguiar
 206 Annette Scott
 207 Paulo Sérgio de Jesus
 208 Anílzene Pereira de Aguiar
 209 Selma de Oliveira de Aguiar
 210 Naelmi Cândido Nobre

- 211- Inestine Sotelo de Silva
 212 João Peiron Jacinto
 213 Maria Jacubone de Oliveira
 214 Euzébio Siqueira
 215 Córdão Luis Jones Rebelo
 216 Maria Leuza Pinheiro Rago
 217 Antonio Salis Vercinato
 218 Maria Helena dos Santos
 219 Maria Helena Martins
 220 Manoel de Deus
 221 Ant. Jorge Pinheiro de Lencastre
 222 Agostinho Roberto
 223 Luiz Antonio B. de
 224 Carlos R. de
 225 Frank Raul Andre Soudant
 226 Maria Fátima Sales Pinheiro
 227 Guacira Cesar de Oliveira
 228 Cicera Regina de Moraes
 229 Roberto Carlos de Figueiredo
 230 João Orlando Duarte Cunha
 231 Anton Esteves Soares
 232 José Umberto de Almeida
 233 José da Silva Moura Filho
 234 Suelly Gomes Sampaio
 235 Benedito Marcelino
 236 - Sora e Maria de Deus
 237 - Carlos Alberto de Almeida
 238 Wagner B. de
 239 Maria Helena Teixeira
 240 - José Roberto de Almeida
 241 - Marcelo José Cruz
 242 JOÃO BAPTISTA Z. SALES VA

Ata de eleição da Comissão Executiva da Comissão -
 Diretora Nacional Provisória do Partido dos Traba-
 lhadores - P.T.

Aos quinze (15) dias do mes de junho de hum mil novecentos
 e oitenta (1980), às dez (10) horas, reuniram-se os membros
 da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido
 dos Trabalhadores - P.T, abaixo-assinados, eleita pelos
 fundadores do partido em sua reunião de fundação
 em vinte e hum (31) de maio e primeiro (1º) de junho
 do corrente ano, para, entre seus membros escolherem
 sua Comissão Executiva, conforme o artigo cento e dois (102)
 e seu parágrafo do Estatuto do partido. Iniciados
 os trabalhos foi escolhido Apolonio de Carvalho para
 coordenar a reunião e Wanderly Soares de Souza para
 secretariá-la. Dando início aos trabalhos o coordena-
 dor colocou o assunto da pauta em discussão. Após
 debates que, inicialmente, envolveram os critérios para
 as escolhas, foram indicados, por unanimidade, os com-
 panheiros Luiz Inácio de Silva para o cargo de presiden-
 te; Olívio de Oliveira Dutra para vice-presidente; Jacó
 Bittar para secretário geral; Antonio Carlos de Oliveira
 para primeiro (1º) secretário; e Domingos de Freitas Di-
 níz Neto para tesoureiro, os quais, no mesmo ato, fo-
 ram empossados. Nada mais havendo a tratar foi a
 reunião suspensa para a lavatura da presente ata
 no livro próprio o que foi realizado. Preterite a reu-
 nião foi a atalida e oclada, conforme pelos presen-
 tes, os quais, a seguir, assinaram-na, após o Coordenador
 e o Secutário. São Paulo 15 de junho de 1980.

coordenador:

secutário:

Ata da Reunião da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores para designação das Comissões Diretoras Regionais Provisórias e delegados junto ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Aos seis (6) dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta (1980) às dez (10) horas reuniram-se os membros da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, abaixo assinados, sob a presidência de Luiz Inácio de Silva e secretariados por Jacó Bittar, para designar os membros das seguintes Comissões Diretoras Regionais Provisórias, nos termos da legislação eleitoral vigente: Estado do Acre: Francisco Alves Mendes Filho, natural do Estado do Acre, solteiro, seingueiro, residente no Município de Xapuri, AC, portador do título eleitoral nº _____, e da carteira de identidade nº _____; José Granjeiro Mendes, natural de Rio Branco, Acre, casado, agricultor, residente em _____ município do Rio Branco, Acre, portador do título eleitoral nº _____, e da carteira de identidade nº _____; Josias Garcia de Silva, natural de Mantena, MG, casado, agri-

cultor, residente a _____, portador do título eleitoral nº _____, carteira de identidade nº _____; Leonigildo Ferreira de Souza, natural de Brasília, Ape, casado, seringueiro, residente no _____, portador do título eleitoral nº _____; Nilson Mome Leite Mourão, natural de Tarauacá, Ape, solteiro, estudante, residente a _____, portador do título eleitoral nº _____, e da carteira de identidade nº _____; Julia Feitosa da Silva, natural de Rio Branco, Ape, solteiro, estudante, residente a _____, portador do título eleitoral nº _____ e da carteira de identidade nº _____; Antonio "Manoel" Camelo Rodrigues, natural do Rio Branco, Ape, solteiro, estudante, residente a _____, portador do título eleitoral nº _____, e da carteira de identidade nº _____.

Estado do Rio Grande do Norte:
 Eliziel Barbosa da Silva, natural de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, residente em _____, digo _____, solteiro, agricultor, portador do título eleitoral nº _____, e da carteira de identidade nº _____; Cleo "Gomes" Correia, natural de Natal, Rio Grande do Norte, residente no _____, solteiro, estudante, portador do título eleitoral nº _____; Aldemira Araújo Martins, natural do município de Santana do Mato, Rio Grande do Norte, residente a _____, Atecum, solteira, costureira, portadora da carteira de identidade nº _____, e do título eleitoral nº _____; Edivan Martins Teixeira, natural de Natal, Rio Grande do Norte, residente a _____, Quintas, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº _____, e do título eleitoral nº _____; Aldemir

Lemos Neves, natural de Lençóis, Rio Grande do Norte, residente à rua Natal, Rio Grande do Norte, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº e do título eleitoral nº

Afonso Lígório Alves de Albuquerque, natural de Macaú, Rio Grande do Norte, residente à rua L. Seca, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº e título eleitoral nº; Rivaldo

Soares de Lima, natural do Rio Grande do Norte, residente em Goianinha, Rio Grande do Norte, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº e do título eleitoral nº e, digo, carteira de identidade nº e do título eleitoral nº; Danião

de Franco Pinheiro, natural do Rio Grande do Norte, solteiro, agricultor, residente em Tomos, Rio Grande do Norte, portador da carteira de identidade nº e do título eleitoral nº; Rivaldo Fernandes

Bessa, natural de Natal, Rio Grande do Norte, residente à rua Natal, RN, solteiro, estudante, portador da carteira profissional nº e do título eleitoral nº. Aristides Félix

de Lima, natural do Rio Grande do Norte, residente em Riochuelo, RN, solteiro, agricultor, portador do título eleitoral nº. Francisco Ferreira da Silva,

natural de João Câmara, Rio Grande do Norte, residente em Pedro Grande, RN, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº (RN) e do título eleitoral nº -

; Estado do Rio de Janeiro: João Gomes Filho, natural de Paraíba, solteiro, aux. de escritório, residente à portador do título eleitoral nº

; Joaquim Arnaldo de Albuquerque, natural do Píani, casado, industrial, residente à rua Rio de Janeiro Guanabara, portador do

título eleitoral nº _____; Cesar de Queiroz
 Benjamin, natural do Rio de Janeiro, RJ, solteiro, estudante,
 residente à rua _____, Rio de Janeiro,
 portador do título eleitoral nº _____; Ma-
 noel Ferreira de Lima, natural de Triunfo, PE, viuvo,
 lavrador, residente _____
 _____, "R.J.", portador do título
 eleitoral nº _____; Elcio Cabral de Souza, natural
 de Goiás, solteiro, comerciante, residente à rua _____
 _____, Duque de Caxias, RJ,
 portador do título eleitoral nº _____, RG nº
 _____ - SSP-GO; Sidney Lianza, natural de São Paulo,
 casado, professor, residente à rua _____, Rio
 de Janeiro, RJ, portador do título eleitoral nº _____
 _____; Antonio Carlos de Andradão, natural de Minas
 Gerais, casado, funcionário público federal, residente à
 rua _____, São Gonçalo, 4º distrito,
 R.J., portador do título eleitoral _____; Godofredo
 Saturnino de Silva Sinto, natural do Estado do Rio,
 solteiro, estudante, residente à rua _____
 _____, Campos, RJ, portador do título eleitoral nº _____
 _____ zona; Washington de Costa, natural do Rio de Janeiro, sol-
 teiro eletricista, residente à rua _____, Rio de
 Janeiro, portador do título eleitoral nº _____;
 José Eudes de Freitas, natural de Pernambuco, solteiro,
 estudante, residente à rua _____
 Laranjeiras, Rio de Janeiro, R.J., portador do título eleitoral
 nº _____; Deputado Estadual no Rio de Janeiro;
 Jorge Eduardo Soares Dória, natural do Rio de Janeiro,
 casado, advogado, residente à rua _____, Rio de
 Janeiro, R.J. portador do título eleitoral nº _____
 Estado do Rio Grande do Sul: Anílio Angelo Diniz, natural de Faronilha, RS, solteiro, radialista, residen-

te a ma , Fancouilha, RS, Titulo eleitoral
nº 1 , RG nº , Clóvis Carneiro
de Oliveira, natural de Porto Alegre, RS, solteiro, estudan-
te, residente a Trav. ,
Porto Alegre, R.S, T, digo portador do titulo eleitoral nº
, RG nº , Clóvis I B
genfütz de "Silva, natural de Ijuí, RS, solteiro, estudante,
residente a ma Ijuí, RS, portador
do titulo eleitoral nº , e RG nº
SSP-RS; Enid Dora Marx Backes, natural do R.S, casado,
do lar, residente a ma
, Porto Alegre, RS, portadora do "Titulo eleitoral nº
, RG nº , Flávio José
Bettanin, natural do Rio Grande do Sul, casado, advogado, re-
sidente em São Luiz Gonzaga, RS, portador do titulo eleitoral
nº , e do OAB/RS nº Raul Jorge Anglada
Pont, natural de Vunguairans, RS, solteiro, professor, residente
a ma , Porto Alegre, RS, portador
do titulo eleitoral nº , e do RG nº
; Paulo de Tarso Carneiro, natural de Alegrete, RS,
solteiro, estudante, residente a Rua
, Porto Alegre, RS, portador do titulo eleitoral nº
, e do RG nº , Olívio
de Oliveira Dutra, natural de RS, casado, bancario, residente
a , Porto Alegre, RS, portador do titu-
lo eleitoral nº , e do RG nº
, Nelson Edi Gantério de Sá, natural de RS, solteiro,
industrial, residente no , Novo Hamburgo,
RS, portador do titulo eleitoral nº , digo,
e do RG nº Miguel Soldatelli Rossetto,
natural de São Leopoldo, RS, solteiro, estudante, residente
a ma , Porto Alegre, R.S, portador do
Titulo eleitoral nº , e do RG nº

José Clóvis de Azevedo, natural de São Sebastião do Cai, RS, solteiro, professor, residente em São Sebastião do Cai, R.S., portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____, Estado do Ceará;

Raimundo Gonzaga de Freitas, natural de Apodi, RN, solteiro, operário, residente em Fortaleza, Ceará, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Ce; Francisco Nunes de Moura, natural de Maranguapé, Ceará, casado, tecelão, residente em _____, Ceará, portador do título eleitoral nº _____ e o RG nº _____

José Lopes de Macedo, natural de Crato, Ce, casado, operário, residente à rua _____, Fortaleza Ceará, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Manoel Dias de Fonseca Neto, natural de Quixadá, Ce, solteiro, estudante, residente em Quixadá, Ce, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Gilvan Quiroz da Rocha, natural de Limoeiro, Ce, solteiro, professor, residente à rua _____, Fortaleza, Ce, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Daniel Quintas dos Santos Colares, natural de Fortaleza Ce, solteiro, estudante, residente à rua _____, Fortaleza, Ce, portador do título eleitoral nº _____ do RG nº _____

Francisco Aulo Filho; natural de Assaré, Ce, solteiro, jornalista, residente à rua _____, Fortaleza, Ce, título, digo, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Francisco Willan de Montenegro Medeiros, natural de Iguatu, Ce, solteiro, estudante, residente à rua _____, Fortaleza, Ce, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

; Lauro Alves de Souza,

natural de Tana, Ce, casado, sapateiro, residente no 1º
2, Sobral, Ce, portador do título eleitoral nº
e do RG nº ; Estado

de Minas Gerais: Ignácio Agero Hernandez, natural de
Espanha (Brasileiro naturalizado), casado, industrial, residente
à rua Cidade Industrial, MG,
portador do título eleitoral nº e do RG nº

; Joaquim José de Oliveira, natural de Santana
dos Ferros, MG, viúvo, operário, residente à rua
Cidade Industrial, MG, portador do título
eleitoral nº e do RG nº

Wagner Alves Benevides, natural de Belim - Pa, casado, indus-
trial, residente à rua Belo
Horizonte, MG, portador do título eleitoral nº zona,
e do RG nº ; Fabricio Soares de Silve

natural de Pium, MG, desquitado, advogado, residente à
Belo Horizonte, MG, portador do
título eleitoral nº e do RG nº

SSP-MG; Luiz Soares Dulci, natural de Santos Dumont, MG, solteiro,
estudante, residente em Santos Dumont, MG, portador do
título eleitoral nº e do RG nº

SSP, MG; Jorge Lima de Souza, natural de Luiz de Fois, MG, solteiro,
operário, residente à rua portador
do título eleitoral nº Carteira do Trabalho nº

; Paulo Gabriel Godinho Delgado, natural
de Lime Duarte, MG, casado, professor, residente à rua
portador do título eleitoral nº
142ª zona e do RG nº ; Aluisio Eustaquio

de Freitas Marques, natural de Bonfim, MG, solteiro, estu-
dante, residente em Bonfim, portador do título eleitoral
nº e do RG nº ; Eduardo

de Motta Albuquerque, natural do Rio de Janeiro, RJ, sol-
teiro, estudante, residente à rua portador

do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

1. Estado de Santa Catarina: Ajusto —

Manoel Pereira, natural de Piraquara, SC, solteiro, advogado, residente à _____, Balmário Camboriú, SC, portador do título eleitoral nº _____, Milton Mendes de Oliveira, natural de Descanso Bravo, SC, solteiro, estudante, residente em _____, Criciúma, SC, portador do título eleitoral nº _____

João Antonio Schmitz, natural de Santa Catarina, casado, marceneiro, residente no _____, Joinville, SC, portador do título eleitoral nº _____

Enrudes Luiz, digo, Enrudes Luis Mescolotto, natural de São Paulo, SP, solteiro, funcionário público, residente à rua _____, Joinville, SC, portador do título eleitoral nº _____

Antônio Olavo Scheidt, natural de Dalhousie, SC, solteiro, estudante, residente à rua _____, digo, _____, Brusque, SC, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

_____ ; Gelson Gonçalves, natural de Criciúma, SC, solteiro, estudante, residente em Criciúma, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

_____ ; José dos Reis Garcia, natural de Rio do Sul, SC, casado, comerciante, residente à rua _____, Blumenau, SC, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Luiz Benjamim Pereira, natural de Camboriú, SC, casado, advogado, residente à rua _____, Lages, SC, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

_____ ; Jorge Lourenzetti, natural de Urubici, SC, solteiro, estudante, residente à rua _____, Estreito, Florianópolis, SC, portador do título eleitoral nº _____

_____ ; Francisco Roche Neto, natural de Santa Catarina, solteiro, estudante, residente à _____, Tubarão,

38
SE, portador do título eleitoral nº _____, Luiz
Antonio Cechinel, natural de Santa Catarina, solteiro,
estudante, residente à rua _____, Itajaí,

SE, portador do título eleitoral nº _____, Deputado
Federal pelo estado de Santa Catarina. Estado de Mato

Grosso do Sul: José Ovídio Miranda dos Santos, natural de
Boto Murinho, MT, solteiro, estudante, residente à rua

Boto Murinho, portador do
título eleitoral nº _____ e do RG nº _____.

José Arton Saraiva, natural de Senador Pompeu, Ceará, solteiro,
comerciante, residente à rua _____, Campo Grande,

portador do título eleitoral nº _____ e do
RG nº _____, Alcides Bartolomeu de Faria, natural de

Caranacas, MG, solteiro, estudante, residente à rua
Campo Grande, portador do título eleitoral nº _____

e do RG nº _____, Pedro Barbosa Lima, natural
de F. d'Algo, Flores, Se, solteiro, comerciante, residente à rua

_____ portador do título nº _____
e do RG nº _____, Antonio João Ferreira de

Silva, natural de Campo Grande MT, solteiro, estudante,
residente em Campo Grande MT, portador do título nº _____

_____ e do RG nº _____; Ezequiel Ferreira
Lima, natural do Ceará, casado, pedreiro, residente à rua

_____ Campo Grande, portador do título eleitoral
nº _____ e do RG nº _____, Aurélio Canelli Junior,

natural de F. d'Algo, de Presidente Prudente, SP, solteiro, es-
tudante, residente à rua _____, Campo Grande, por-
tador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

_____ vereador no Município de Campo Grande, M.S.
Estado do Maranhão: Edilberto Machado Neto, natural

do Piauí, solteiro, estudante, residente à rua _____
portador do título eleitoral nº _____

e de carteira de identidade nº _____, Pedro

Amélio de Silva Carneiro, naturalidade maranhense, solteiro,
 estudante, residente à rua
 São Luis, Ma, portador do título eleitoral nº
 e do RG nº
 ; Domingos de Freitas Diniz Neto,
 naturalidade maranhense, solteiro, engenheiro, residente à
 rua
 São Luis, Ma, portador do título
 eleitoral nº
 e do RG nº
 Depu-
 tado Maranh, digo, Deputado Federal pelo estado do Mara-
 nhão; José Henrique Müller Fragão - naturalidade maranhense,
 casado, industrial, residente à
 portador do título eleitoral nº
 e do RG nº
 ; José Celso Veras de Costa - carioca, solteiro
 estudante, residente em
 Pedrinhas, Ma, portador do
 título eleitoral nº
 , solteiro, digo, e do RG nº,
 digo, residente em, digo, à rua
 São Luis, Ma, portador do título eleitoral nº
 e do RG nº
 ; Francisco Miranda de Sampaio,
 cearense, solteiro, agricultor, residente em
 Pedrinhas,
 Ma, portador do título eleitoral, nº,
 e de
 Carteira Profissional nº
 ; João Batista Dias,
 piauiense, solteiro, bróçal, residente no
 Imperatriz,
 Ma, portador do título eleitoral nº
 ; João Batis-
 ta Ribeiro Filho, maranhense, solteiro, estudante, residente
 à rua
 São Luis, Ma, portador
 do título eleitoral nº
 e do RG nº
 ; João Paulo Lopes de Amorim, maranhense, solteiro,
 operário, residente no
 São Luis, Ma, portador do
 título eleitoral nº
 e do RG nº
 ; Osvaldo de Alencar Rocha, natural de Xique-Xique,
 Bahia, viúvo, advogado, residente à rua
 Imperatriz, Ma, portador do título eleitoral nº
 e de carteira de
 João Aní-
 Castro, maranhense, bancário, residente à rua

o, São Luis, Ma, portador do título eleitoral nº
 zona e do RG nº ; Estado do Piauí: En-
 grácia Gonçalves Cavalcante, cearense, casado, professor, re-
 sidente em Dimentheiras, Piauí, portadora do título eleitoral
 nº ; João Gualberto dos Santos Soares, maranhense,
 solteiro, estudante, residente à rua Teuzina,
 Piauí, portador do título eleitoral nº ; Luiz
 José Ribamar Ozório Lopes - piauiense, casado, lavrador, residen-
 te em Campo Maior, Piauí, portador do título elei-
 toral nº Francisco de Almeida Mascarenha,
 piauiense, solteiro, professor, residente em Altos - Pi., por-
 tador do título eleitoral nº ; João Batista da
 Costa, piauiense, casado, lavrador, residente em Banas,
 Piauí, portador do título eleitoral nº ; José Riba-
 mar dos Santos, natural de Teresina, Piauí, solteiro, pedreiro,
 residente à rua Digo, Teresina,
 Piauí, portador do título eleitoral nº ; José
 Ferreira da Silva, natural do Piauí, casado, comerciante,
 residente à rua Floriano, Piauí,
 portador do título de eleitor nº ; Djalma Go-
 mes de Souza, piauiense, casado, aux. de escritório, residente
 em Agua Branca, Piauí, portador do título eleitoral nº ;
 Manoel Antônio Nunes Meireles; piauiense,
 solteiro, estudante, residente no Teresina,
 Piauí, portador do título eleitoral nº ; Antônio
 José Castelo Branco Medeiros, natural de Teresina, Piauí,
 solteiro, estudante, residente em União, Piauí, portador do
 título eleitoral nº ; Antônio Carlos de
 Andrade, natural de Belo Horizonte, MG, casado, bancário,
 residente à rua Teuzina, Piauí,
 portador do título eleitoral nº ; Estado
 do Espírito Santo: Saulo Tavares Severo, natural do
 Espírito Santo, solteiro, radialista, residente à rua

Cachoeiro do Itapemirim, ES, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Aldemir do Gonçalves da Fonseca, natural do Espírito Santo, solteiro, estudante, residente à rua _____

Cariacica, ES, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Martinho José Zucoloto, natural de Alfredo Chaves, ES, solteiro, residente, residente em _____

Cariacica, ES, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

João Luiz Pereira de Oliveira, natural do Espírito Santo, solteiro, estudante, residente à rua _____

Vitória, ES, portador do título eleitoral nº _____

primeira zona e do RG nº _____ Bure Bragato, natural do Espírito Santo solteiro, estudante, residente no _____

Serra, ES, portadora do título eleitoral nº _____ e também do RG nº _____

; Nelson Alves de Aguiar, natural de Bahia, casado, advogado, residente à _____

Vitória, ES, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

Deputado Estadual no estado do Espírito Santo; Agenor Carneiro da Silva, natural de Pernambuco, solteiro, amador de conchelo, residente à Rua _____, Vitória, E.S.

portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

; Francisco de Assis Borges, natural do Espírito Santo, casado, comerciante, residente à rua _____

Cachoeiro do Itapemirim, ES, portador do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____

fada Nogueira Ferreira, solteiro, estudante, residente em _____, ES, portador do título eleitoral nº _____

e do RG nº _____ Gilberto Alves dos Santos, natural do Espírito Santo, solteiro, estudante, residente à rua _____

Vila Velha, E.S., portador do título eleitoral nº _____

nº 8 e do R.G. nº ; Estado de -
 São Paulo : Jacó Bittar, casado, industrial, residente à
 Campinas, SP, portador do título
 eleitoral nº e do R.G. nº
 Afílio Raimundo Viana Viana, solteiro, jornalista, residente à
 rua São Paulo - SP, portador do título eleitoral
 nº e do R.G. nº, Geraldo Au-
 gusto Siqueira Filho, solteiro, estudante, residente à rua
 portador do título eleitoral
 e do R.G. nº, Deputado Estadual em São Paulo;
 Irma Rosseto, solteira, professora, residente e rua
 80, São Paulo, SP, portador do título eleitoral nº
 zona, e do R.G. nº Deputado Estadual em São Paulo;
 Djalma de Souza Bom, casado, inspetor de qualidade,
 residente à Rua portador do título eli-
 toral nº e do R.G. nº, Osmar
 Santos de Mendonça, solteiro, industrial, residente à
 Rua portador do título eleitoral nº
 e do R.G. nº Luiz Antonio
 Correia de Carvalho, solteiro, professor, residente à Rua
 São Paulo, SP, portador do
 título eleitoral nº e do R.G. nº
 ; José Cicote, operador de máquina, casado,
 residente e rua Santo
 André - SP, portador do título eleitoral nº
 zona: Ailton Esteves Soares, solteiro, advogado, residente
 e São Paulo, SP,
 portador do título eleitoral nº e do
 R.G. nº, Argen Quinto, digo, deputado
 federal por São Paulo; Argen Quintanilha de Carvalho,
 casado, advogado, residente à rua
 portador do título eleitoral nº
 e do R.G. nº, José Pedro da Silva, solteiro,

ajudante operador, residente e , portador do
título eleitoral nº . e do R.G nº .

Estado de Goiás: Cesar de Cunha Bastos, natural de
Rio Verde, Goiás, casado, advogado, residente em Rio
Verde, Goiás, portador do título eleitoral nº .
e da carteira de identidade nº .

Francisco Carlos Zoccoli, natural de Itumbiara, Goiás,
solteiro, agricultor, residente em Fontalena, Goiás, porta-
dor do título eleitoral nº . e da carteira
de identidade nº . ; Alberto Gomes de Oliveira

natural de Jussara, Goiás, solteiro, estudante, residente
em Goiás, Goiás, portador do título eleitoral nº .
12ª zona, e da carteira de identidade nº .

Antonio Carlos de Souza, natural de Anápolis, Goiás, co-
mmerciante, residente em Cristalina, Goiás, portador do
título de eleitor nº . e carteira de identidade nº .

; Antônio Ferreira Soares, natural
de Rio Verde, Goiás, solteiro, advogado, residente no Distrito
de Aquino, Goiás, portador do título eleitoral nº .
e da carteira de identidade nº . e

Augusto
Cesar Antunes de Franco, natural do Rio de Janeiro, R.S., pro-
fessor, residente e morador em Goiânia,
Goiás, portador do título eleitoral nº .
e da carteira de identidade nº . ; Athos

Magnos Corte e Silva, natural de Piracanjuba, Goiás, casado,
político, residente em Piracanjuba, Goiás, portador do tí-
tulo eleitoral nº . e da carteira de identidade
nº . ; João Benício, natural do Rio Paranaíba,

M.G., solteiro, lavrador, residente em Itapuranga, Goiás, porta-
dor do título eleitoral nº . e da carteira de
identidade nº . , expedida, digo, ; Linio Ribeiro

de Paiva, natural de Araguaia, M.G., solteiro, jornalista, resi-
dente e , Goiânia, Goiás, portador do título

88
eleitoral n.º _____, e de carteira de identidade n.º _____
; Fausto Jaime, natural de Pirunópolis, Goiás,
casado, médico, residente na rua Galdino José de Faria s/n,
Cumari, Goiás, portador do título eleitoral n.º _____
e de carteira de identidade profissional n.º _____

Cleovan Siqueira Amorim, natural de São Miguel do Araguaia,
Goiás, solteiro, estudante, residente na
Anápolis, Goiás, portador do título eleitoral n.º _____
e de carteira de identidade n.º _____

Estado de Paraíba: Manoel Belarmino da Silva,
natural de C. do Espírito Santo, Pb, solteiro, agricultor,
residente à rua _____
Pb, portador do título eleitoral n.º _____

e do RG n.º _____; Clímidia Nunes Bezerra, natural
de Paraíba, solteira, doméstica, residente à rua _____
Patos, Pb, portador do título eleitoral n.º _____
zona, e do RG n.º _____; Neide Miell, natural de

São Bernardo do Campo - SP, solteira, assistente social, residente
à rua _____
João Pessoa, Pb, e portador do título eleitoral n.º _____

e do RG n.º _____; Vanderlei Américo Amado, natural
de Boa Vista, SP, solteiro, prof. universitário, residente à Rua
João Pessoa, Pb,
portador do título eleitoral n.º _____ e do RG n.º _____

; Anísio Soares Maia, natural de Lagoa Nova,
Pb, solteiro, estudante, residente à rua _____

João Penna, Pb, portador do título eleitoral n.º _____
e do RG n.º _____

José Alves da
Silva, natural de São Bento, Pb, solteiro, agricultor, residente
à rua _____, João Penna, Pb, portador do
título eleitoral n.º _____ e do RG n.º _____

; Afonso Francisco de Azevedo, natural de João Pessoa, Pb,
solteiro, pintor, residente à Rua _____, João

Pessoa, Pb, portador do título eleitoral nº
 e do RG nº ; Eliezer Pedrosa Gomes, natu-
 ral de Guarabira, Pb, solteiro, comerciante, residente a
 , João Pessoa, Pb, portador do título eleitoral
 e do RG nº ; Sonia Maria
 Germano de Figueiredo, natural de Patos, Pb, solteiro, estu-
 dante, residente à , Patos, Pb,
 portadora do título eleitoral nº e do RG
 nº ; Wanderly Farias de Souza, natural
 de Desterro, Pb, solteiro, estudante, residente no
 , Patos, Pb, portador do título eleitoral nº
 e do RG nº ; Estado
do Paraná: Vítorio Soro Trink, natural de Funchalópolis,
 Pr, solteiro, estudante, residente à
 , Curitiba, Pr, portador do título eleitoral nº
 e do RG ; Romeu Gomes de Miranda,
 natural de Mafra SC solteiro, aux. de escritório, resi-
 dente o me , Curitiba,
 Pr, portador do título eleitoral nº e do
 RG nº ; Manoel Isaías de Santana, natu-
 ral de Anadia, Al, casado, comerciante, residente à
 , Curitiba, Pr, portador do título
 eleitoral nº e do RG nº
 ; Jairo Graminho de Oliveira, natural de São Fran-
 cisco de Paula, RS, casado, carpinteiro, residente à
 me , Curitiba, Pr,
 portador do título eleitoral nº ;
 Edésio Franco Barros, natural de Tomazina, Pr, solteiro,
 jornalista, residente à Rua , Curitiba,
 Pr, portador do título eleitoral nº e do
 RG nº ; Ivo Augusto de Azevedo Eugênio,
 natural do Rio de Janeiro, RJ, solteiro, estudante, residente
 à Rua , Curitiba, Pr, portador do título

eleitoral nº _____ e da Carteira Profissional nº _____
 Eliane Nazareth Oliveira, natural de
 Belo Horizonte, MG, solteira, assistente social, residente à rua
 Curitiba, PR, portadora do título eleitoral
 e do RG _____ Jose Gil
 de Almeida, natural de Gorozi, PR, solteiro, bancário, resi-
 dente à rua _____ Maringá, PR, portador do
 título eleitoral nº _____ e do RG _____
 Jose Adalberto Marchio, natural de Echa porã, SP, solteiro,
 escriturário, residente no _____, Paranavai, PR, por-
 tador do título eleitoral nº _____ e do RG _____
 Vander Rodrigues, natural de Apucarana, PR, casado,
 professor, residente à rua _____
 Londrina, PR, portador do título eleitoral nº _____
 Arno Andreas Gieren, natural de Londrina, PR, solteiro,
 estudante, residente à Rua _____ Rolândia,
 PR, portador do título eleitoral nº _____ portador
 do RG nº _____; Estado da Bahia: Edval
 Santos Souza, natural de Jarumirim, Ba, solteiro, estu-
 dante, residente à rua _____, Salvador, Ba, portador
 do título eleitoral nº _____ e do RG nº _____
 Rogério Ataíde Caldas Pinto, natural de Santa Maria
 de Vitória, Ba, solteiro, professor, residente à Rua
 _____, Salvador, Ba, portador do título
 eleitoral nº _____ e da _____; Elizabeth
 Maria Souto Wagner, natural do Rio de Janeiro, RJ, solteiro, ins-
 petor, residente à _____
 _____, Salvador, Ba, portador do título eleitoral nº _____
 e do RG _____, digo, natural do Rio
 de Janeiro, RJ, casado, industrial, residente à
 _____, Salvador, Ba, portadora
 do título eleitoral _____ e do RG nº _____
 Jaques Wagner, natural do Rio de Janeiro, RJ, solteiro, inspetor

residente à
 Salvador, Ba, portador do título eleitoral nº
 zona e do RG nº ; Nilson Santos Bahia,
 natural de Salvador, Ba, solteiro, estudante, residente em
 Reis Brotas, Salvador, Ba, portador do título
 eleitoral nº e do RG nº ;
 Valter Ribeiro de Siqueira, natural da Bahia, solteiro, estudan-
 te, residente no, digo, em Candeias, Ba, portador do título
 eleitoral nº e do RG nº ; Ben-
 jamin José Fereira Souza, natural da Bahia, solteiro, me-
 cânico industrial, residente em Senhor do Bonfim, Ba,
 portador do título eleitoral nº e do RG
 nº ; Inah Alves de Oliveira, natural
 de Macaé, AL, casada, doméstica, residente e
 Salvador, Ba, portador do título
 eleitoral nº e do RG nº ;
 Eliana Bellini Rothenberg, natural de Jundiaí, SP, casada
 socióloga, residente a mo
 Salvador, Ba, portadora do título de eleitor nº 1
 e do RG nº ; Estado do Sergipe !
 Antonio José de Góis, natural de Itabaiana, SE, solteiro,
 estudante, residente à Itabaiana,
 SE, portador do título eleitoral nº e do RG nº ;
 Climaco Arau Siqueira Dias, natural de Japo-
 atã, SE, solteiro, estudante, residente a
 Aracaju, SE, portador do título eleitoral nº
 e do RG nº ; José Morais Filho - natural de Coronel
 João Sá - Ba, solteiro estudante, residente à
 Itabaiana, SE, portador do título eleitoral nº ;
 José dos Santos, natural de Aracaju, SE, solteiro, ser-
 viente, residente à R. Aracaju, SE, portador
 do título eleitoral e do RG 1
 Marcello Bonfim Rocha, natural de Canhoá, SE, solteiro, fun-

cionário público, residente à rua ... e do RG nº ...

; Mary Pascoini natural de São Paulo, SP, solteira, professora, residente à rua ... Aracaju, SE, portadora do título eleitoral nº ...

e do RG ... Mil, digo, Wilson Leite Barreto Filho, natural de Aracaju, SE, solteiro, estudante, residente à rua ... Aracaju, SE, portador do título eleitoral nº ...

e do RG ... José Costa Almeida, natural de Itabaiana SE, solteiro, bancário, residente à Av. Itabaiana SE, portador do título eleitoral e do RG nº ...

Estado do Amazonas: João Ricardo Besse Figue, amazense, solteiro, jornalista, residente à Rua ...

Manaus, AM, portador do título eleitoral nº ... Osvaldo Gomes Coelho, amazense, professor, residente à rua ... portador do título eleitoral nº ...

; Francisco do Nascimento Nogueira; amazense, agricultor, residente à ... Cairó, AM, portador do título eleitoral nº 3

; Domingos Rainey Benício, paraense, solteiro, operário, residente à Rua ... portador do título eleitoral nº ...

; Anice do Barros Neto, natural de Manacapuru, Am, solteiro, estudante, residente à rua de ... portador do título eleitoral nº ...

; Aloyzio Nogueira de Melo, natural de Manaus Am, solteiro, estudante, residente à ... portador do título eleitoral nº ...

; Ma, digo, Francisco Massena dos Santos, Amazense, agricultor, residente à rua ... portador do título eleitoral nº ...

; Márcio Gonçalves Bentes de Souza, amazense, solteiro, estudante, residente à rua ... Manaus, Am, portador do título eleitoral nº 5

; Marlene Ribeiro Pardo, natural

de Pedro Osório, RS, casado, proleto, residente à rua "n", portador do título eleitoral nº. Raimundo Nonato Ferreira, amazonense, solteiro, agricultor, residente à Rua 4, s/n, portador do título eleitoral nº. Selda Vale da Costa, brasileira naturalizada, solteira, socióloga, residente, digo, residente à rua "n", portadora do título eleitoral nº. A seguir, foram escolhidos, também por unanimidade, os seguintes companheiros para serem eleitos junto ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na qualidade de delegados provisórios do Partido dos Trabalhadores - PT: Ailton Estevens Soares, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Federal por São Paulo, com residência nesta capital Federal à "n", Antonio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado e Deputado Federal por Mato Grosso do Sul com residência nesta capital Federal à "n", Domingos de Freitas Diniz Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro e Deputado Federal pelo Maranhão com residência nesta capital à "n", Benedito Marcilio Alves de Silva, brasileiro, casado, Deputado Federal por São Paulo, com residência nesta capital Federal à "n", Luiz Antônio Cochinel, brasileiro, casado, advogado e Deputado Federal por Santa Catarina, com residência nesta capital Federal à "n", João Orlando Duarte de Cunha, brasileiro, casado, advogado e Deputado Federal por São Paulo, com residência nesta capital Federal à "n". Todos na qualidade de efetivos e: Hélio Marcos Prates Doyle, brasileiro, solteiro, jornalista, com residência nesta capital Federal à "n", Mauro Cunha Batista de Deus, brasileiro, solteiro, secretário, com residência nesta capital Federal à "n", Fernando Neto Saftle,

11
Iriani Iriani, casado, economista, com residência nesta capital Federal à

Zefferino Sallés Varini; Iriani Iriani, casado, economista, com residência nesta capital Federal à

Mário Honório Teixeira Filho; Iriani Iriani, casado, advogado, com residência nesta capital Federal à

José de Sílva Moura Filho, solteiro, secretário, residente nesta capital Federal, à

Cuzeiro Novo D.F., todos como suplentes. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião para a lavatura do prentes ata no livro próprio, o que foi realizado. Reaberta a reunião foi a ata lida e achada conforme pelos prentes, os quais, a requer, assinaram. São Paulo, 06 de julho de 1980.

Presidente:

Secuário

Ata da reunião da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, para designação das Comissões Diretoras Regionais Provisórias junto ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Aos onze (11) dias do mês de janeiro de um mil novecentas e oitenta e um (1980) às 10 horas, reuniram-se na cidade de Taboão da Serra - SP, os membros da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, sob a

presidência de Luiz Inácio da Silva e secretariado por Antônio Carlos de Oliveira, para designar os membros das seguintes Comissões Diretoras Regionais Provisórias, nos termos da legislação eleitoral vigente: Território Federal de Rondônia:

José Neumar Mourais da Silveira, natural de Caririassu no Estado do Ceará, casado, engenheiro agrônomo, residente na rua

Porto Velho - RO, e portador do título eleitoral nº

Bernardo Giro Lopes, natural do Estado de Minas Gerais, solteiro, mecânico, residente na rua

Porto Velho - RO e portador do

título eleitoral nº ; Odair Condino, natural de Catanduva no Estado de São Paulo, casado, comerciante, residente na rua Setúlio Vargas nº

Porto Velho - RO e portador do título eleitoral nº

; Clélio Rocha de Souza, natural de Durandê no Estado do Rio Grande do Sul, casado, lavrador, residente na Vila de Estiças Oeste - RO e portador do título eleitoral nº

; Francisco Feitosa de Alencar, natural de Teresina no Estado do Piauí, solteiro, motorista, residente na rua

Porto Velho - RO e portador do título eleitoral nº

José Gonçalves de Souza, natural de Habirinha no Estado de Minas Gerais, casado, relojoeiro, residente na Vila de Estiças Oeste - RO e portador do título eleitoral nº

; Maria do Socorro Paixão Silva, natural de Belém no Estado do Pará, solteira, estudante, residente na rua

Porto Velho - RO e portadora do título eleitoral nº 77157, 2ª zona;

Estado do Pará: Manoel Silva de Oliveira, natural do Estado do Maranhão, solteiro, açougueiro, residente na

município de Icoaraci - PA e portador do título eleitoral ; Raul Chucair do Couto, natural de Belém. Estado do Pará, solteiro, estudante, residente na

Belém - PA; Jairme da Costa Teixeira, natural de Nova Timboteua no Estado do Pará, solteiro, estudante, residente na

Belém - PA e portador do título eleitoral nº

; Dunington de Almeida Barbosa, natural do Estado do Pará, solteiro, estudante, residente na rua

Belém - PA, e portador do título eleitoral nº

; Telmó Lima

marinho, natural do Estado do Pará, solteiro, professor, residente na Belém - PA e portador do título eleitoral nº

SA

9; Arthur Ignácio Pereira de Lima, natural de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais, solteiro, psicólogo, residente no município de Ananindeua-PA e portador do título eleitoral nº [redacted]
Francisco Farias de Almeida, natural do Estado do Pará, casado, publicitário, residente no [redacted] na cidade de [redacted] Belém-PA e portador do título eleitoral nº [redacted]
hada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavatura da presente Ata no livro próprio, o que foi realizado. Reaberta a reunião foi a Ata lida e aprovada pelos presentes, que vai por mim assinada.
Taboão da Serra, SP, 11 de janeiro de 1981.

Ata da reunião da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, para designação da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Pernambuco e designação de substituto para a vaga existente na Comissão Diretora Regional do Estado do Maranhão, digo, Provisória do Estado do Maranhão e.

As 20 (vinte) dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e um (1981), às 19 (dezenove) horas, reuniram-se na cidade de São Paulo-SP, os membros da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores, sob a presidência de Luiz Inácio da Silva e secretariada por Antônio Carlos de Oliveira, para designar os membros da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Pernambuco e designar o substituto para a vaga existente na Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Maranhão, nos termos da Legislação eleitoral vigente no Estado do Pernambuco: João Roberto Costa do Nascimento, natural do Pernambuco, solteiro, estudante, residente na cidade de Olinda-PE e portador do título eleitoral nº [redacted]; Israel Cesar de Melo, natural do Pernambuco, residente na cidade do Recife-PE e portador do título eleitoral nº [redacted]; Paulo Roberto Santiago Ferreira, natural de Juana-

Dora, solteiro, estudante, residente à Rua _____ na cidade de Olinda-PE,
 e portador do título eleitoral nº _____; Otacílio Nunes de Melo, natural do
 Pernambuco, solteiro, auxiliar de escrivão, residente na _____ na
 cidade de Recife-PE, e portador do título eleitoral nº _____; Paulo Aman-
 cio dos Santos, natural do Pernambuco, solteiro, tecelão, residente à Rua _____
 na cidade de Recife-PE, e portador do título eleitoral nº _____; Humberto
 Sérgio Costa Lima, natural de Campinas-SP, solteiro, estudante, residente à Rua _____
 _____, na cidade de Recife-PE, e portador do título eleitoral nº _____;
 Antônio Carlos Reis, natural do Piauí, casado, tipógrafo, residente à Rua do
 _____, na cidade de Recife-PE, e portador do título eleitoral nº _____.

eora. Estado do Maranhão: devido ao afastamento de João Amin Castro, fica de-
 signado como membro da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Ma-
 ranhão, Arlindo dos Santos Raposo, natural do Maranhão, solteiro, funcionário pú-
 blico, residente à Rua _____ portador do título eleitoral
 nº _____.

Em tempo hábil, onde se lê: reuniram-se na cidade de São Paulo-
 SP, os membros da Comissão Diretora Regional Provisória, leia-se: reuniram-se
 na cidade de São Paulo-SP, os membros da Comissão Diretora Nacional Provisória,
 e onde se lê: João Roberto Costa do Nascimento, natural do Pernambuco, solteiro,
 estudante, residente à Rua _____ na cidade de Olinda-PE, leia-se:
 João Roberto Costa do Nascimento, natural do Pernambuco, solteiro, estudante,
 residente à Rua _____ na cidade de Recife-PE. Nada mais havendo
 a tratar, foi suspensa a reunião para a lavatura da presente Ata, o que
 foi realizado. Reaberta a reunião, foi a Ata lida e aprovada pelos presentes,
 que vai por mim assinada. São Paulo-SP, 20, de março de 1981.

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória do Partido dos Traba-
 lhadores para designação da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado de Alagoas e
 designação de substitutos para as vagas existentes na Comissão Diretora Regional Pro-
 visória do Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e um), reuniram-se em Brasília-DF, os membros da Comissão Executiva Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, sob a presidência de Luiz Inácio da Silva e secretariada por Antônio Carlos de Oliveira, para designar os membros da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado de Alagoas e designar os membros substitutos para as vagas existentes na Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Rio Grande do Norte.

- Estado de Alagoas: Pedro Luiz da Silva, alagoano, solteiro, pintor, residente na Rua [] em Maceió-AL, e portador do título eleitoral nº []
- ; Roberto Cavalcanti de Oliveira, alagoano, solteiro, agustador, residente na Rua [] em Maceió-AL, e portador do título eleitoral nº []
- ; José Gentil Malta Marques, alagoano, solteiro, estudante, residente na [] em Maceió-AL, e portador do título eleitoral nº []
- ; Osvaldo Antônio da Silva, alagoano, casado, pintor, residente no [] - Porto de Pedras-AL, e portador do título eleitoral nº []
- ; José Gomes da Silva, alagoano, casado, leilão, residente na Rua [] em Maceió-AL, e portador do título eleitoral nº []
- ; Agimerson Araújo, alagoano, solteiro, ferreiro, residente na [] em Maceió-AL e portador do título eleitoral nº []
- ; Alan Rodrigues Brandão, pernambucano, solteiro, comerciante, residente na [] em Maceió-AL e portador do título eleitoral nº []

Estado do Rio Grande do Norte: devido ao afastamento de Rivaldo Fernandes Pereira, Edivan Martins Teixeira, Afonso Lizório Alves de Albuquerque e Aldemira Araújo Martins, ficam designados como membros da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Rio Grande do Norte Lizete de Souza Aguiar, natural de Araróma-PB, casada, estudante, residente na Rua [] em Natal-RN e portadora do título eleitoral nº []

- ; Geraldo Luedes da Silva, natural de Aguiar-PB, solteiro, estudante, residente na Rua [] Natal-RN e portador do título eleitoral nº []
- ; Cicero Gomes Correia, natural de Natal-RN, solteiro, estudante, residente no [] em Natal-RN e portador do título eleitoral nº []
- ; Lincoln Moraes de Souza, natural de Caucaia-CE, solteiro, estudante, residência na [] em Natal-RN e portador do título eleitoral nº []

1. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavatura da presente Ata, o que foi realizado. Reaberta a reunião foi a Ata lida e aprovada pelos presentes, a qual vai por mim assinada. Brasília-DF, 24 de Abril de 1981.

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores para designação de substituto à vaga existente na Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Acre.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e um (1981), reuniram-se em Brasília-DF, os membros da Comissão Executiva Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, sob a presidência de Luiz Inácio da Silva e secretariado por Antonio Carlos de Oliveira, para, entre outros assuntos, designar Célia Pedrina Rodrigues Alves, natural de Bragança Paulista-SP, solteira, professora, residente na [redacted], em Rio Branco-AC, e portadora do título eleitoral nº [redacted], que passa a integrar a Comissão Diretora Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores no Estado do Acre, na vaga deixada por Josias Garcia da Silva que desligou-se do Partido. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavatura da presente Ata, o que foi realizado. Reaberta a reunião foi a Ata lida e aprovada pelos presentes, a qual vai por mim assinada. Brasília, 27 de maio de 1981.

Ata da reunião da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores para destituição e designação de substitutos às vagas

existentes na Comissão Diretora Regional Provisória do Estado de São Paulo.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mes de junho de hum mil novecentos e oitenta e um (1981), reuniram-se em São Paulo - SP, os membros da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, sob a presidência de Luiz Suácio da Silva e secretariada por Domingos de Freitas Diniz Neto para, entre outros assuntos, destituir Argeu Quintanilha de Carvalho de membro da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado de São Paulo e designar Pedro Pereira Nascimento, natural de Euclides de Cunha, Bahia, casado, mecânico, residente a rua

São Mateus, São Paulo, portador do título eleitoral n.º _____, e Osvaldo Martinez Bargas, natural Lucélia, São Paulo, solteiro, pintor de autos, residente a rua

Santo André, São Paulo, portador do título eleitoral n.º _____ que passam a inte

grar a Comissão Diretora Regional provisória de São Paulo nas vagas abertas por Argeu Quintanilha de Carvalho que foi destituído e por Osmar Mendonça que desligou-se do partido. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavatura da presente Ata, o que foi realizado. Reaberta a reunião, foi a Ata lida e aprovada pelos presentes e vai por mim assinada. São Paulo, 26 de junho de 1981.

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores para designação da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado de Mato Grosso; designação de 2 (dois) membros à Comissão Diretora Regional Provisória do Estado de Minas Gerais; destituição da Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Ceará e designação da nova Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Ceará.

Os 31 (trinta e um) dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e um (1981), reuniram-se em São Paulo - SP, os membros da Comissão Executiva Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores, sob a presidência de Luiz Inácio da Silva, e secretariada por mim, Antônio Carlos de Oliveira para, entre outros assuntos, designar os membros que compoem a Comissão Diretora Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores no Estado de Mato Grosso, e que são os seguintes: Apáucio Valuano Siqueira, natural de Diamantino - MT, solteiro, agenciador, residente em Diamantino - MT e portador do Título Eleitoral nº

; Bernardino Almeida Lara, natural de Luabá - MT, casado, lavrador, residente em Vale Rio - MT e portador do Título Eleitoral nº

, João Francisco da Silva, natural de Domingos - MG, solteiro, lavrador, residente em Afonso - MT e portador do Título Eleitoral nº

; Gilney Amorim Niana, natural de Água Formosas - MG, casado, bancário, residente à Rua em Luabá - MT e portador do Título Eleitoral nº

; Maria Aparecida da Silva, natural de Propozinho - SP, solteira, Atendente de Enfermagem, residente

te em Diamantino-MT e portador do Título Eleitoral nº _____ ; Roosevelt Fote de Oliveira, natural de Muai-MG, solteiro, lavador, residente em _____, Luabá-MT e portador do Título Eleitoral nº _____ ; José Bruno Lemes, natural de São Paulo-SP, casado, estudante, residente à _____

em Diamantino-MT e portador do Título Eleitoral nº _____ e Baltazar Ferreira de Melo, natural de Jacuí-MG, casado, lavador, residente na _____ e em Rondonópolis-MT e portador do Título Eleitoral nº _____ .. Estado de Minas

Gerais: são os seguintes os membros designados para as vagas existentes na Comissão Diretora Regional Provisória de Minas Gerais: Gardel Lopes, natural de Quartel Geral-MG, casado, médico veterinário, residente à Rua _____ Conta-

gem-MG e portador do Título Eleitoral nº _____ e filho Gomes da Fonseca, natural de Marunque-SP, solteiro, bancário, residente à Rua _____ em Belo Horizonte-MG e portador do Título Eleitoral nº _____ . A Co-

missão Executiva Nacional Provisória após deliberação, resolveu destituir a Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Ceará cuja formação era a seguinte: Raimundo Gonzaga de Freitas, Francisco Nunes de Moura, José Lopes de Macedo, Manoel Dias da Fonseca Neto, Quirvan Queiroz da Rocha, Daniel Quintas dos Santos Colares, Francisco Auto Filho, Francisco Willam de Montenegro medeiros e Laurio Alves de Souza, e designar para compor a nova Comissão Diretora Regional Provisória do Estado do Ceará as seguintes pessoas: Nuvia Maria de Amorim, natural de Iguaçu-CE, solteira, estudante à _____ em Fortaleza-CE e portadora

do Título Eleitoral nº. F ; José Elei,
natural de Pacoti - CE, solteiro, cobrador, residente à
Rua I - em Forta-

leza - CE e portador do Título Eleitoral nº.

; Joaquim Alves de Almeida, natural de Pa-
catuba - CE, casado, mecânico, residente na
t - em Fortaleza - CE e portador

do Título Eleitoral nº. ; Pedro
João Bezerra Figueira Lima, natural de Pacoti - CE,
solteiro, funcionário público, residente em Fortaleza -
CE e portador do Título Eleitoral nº.

zona, Maria Amélia Bernardes Mamede, natural
de Fortaleza - CE, solteira, estudante, residente à Rua
I em Fortaleza - CE, sol, dugo, e porta-
dora do Título Eleitoral nº.

; Ma-
ria de Lúcia Pereira do Carmo, natural de Quixadá -
CE, solteira, comerciante, residente à Av.

em Fortaleza - CE e portador
ra do título eleitoral nº. ; Francis-

co Rodrigues de Lima, natural de Baturiti - CE, casa-
do, marceneiro, residente à Rua

I em Fortaleza - CE e portador do Título Eleitoral
número e Luiz Montenegro Rolim,

natural de Squatru - CE, solteiro, comerciante, residen-
te à Rua na cidade de Squatru -

CE e portador do Título Eleitoral nº.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a
reunião para a lavatura da presente Ata. Reaberta
a reunião, foi a Ata lida e aprovada pelos presentes,
e vai por mim assinada. São Paulo, 31 de julho de
1981.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores - PT para registro de chapa concorrente ao Diretório Nacional na Convenção Nacional que será realizada no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 1981. (hum mil novecentos e oitenta e hum).

Ass 5 (cinco) dias do mes de setembro de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e hum), reuniram-se em Brasília - DF, os membros da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido dos Trabalhadores - PT, sob a presidência de Luiz Inácio da Silva e secretariada por Jacó Bittar, para nos termos da legislação eleitoral vigente, proceder ao registro da Chapa abaixo relacionada, que concorrerá a eleições do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT a realizar-se na Convenção Nacional do Partido que acontecerá no dia 27 (vinte e sete) do mes de setembro do corrente ano. O registro foi requerido pelos seguintes convenacionais:- Ailton Esteves Soares - Deputado Federal; Antonio Carlos de Oliveira - Deputado Federal; Domingos de Freitas Diniz Neto - Deputado Federal; Jacó Bittar - Membro da Comissão Diretora Nacional Provisória; Benedito Márcilio Alves da Silva - Deputado Federal; Apolonio de Carvalho - Membro da Comissão Diretora Nacional Provisória; Luiz Soares Dulci - Membro da Comissão Diretora Nacional Provisória; Gleicelei de Oliveira Brito - Delegado do Espírito Santo; Aloysio Noqueira de Melo - Delegado do Amazonas; Cleide Ferreira Mota - Delegada do Amazonas; Olívio de Oliveira Couto - Membro da Comissão Diretora Nacional Provisória; Antonio Cândido Ferreira - Delegado do

Rio Grande do Sul; Manoel Conceição Santos -
 membro da Comissão Diretora Nacional Provisória;
 José Ibrahim - membro da Comissão Diretora Nacional
 Provisória; Joaquim Arnaldo de Albuquerque -
 membro da Comissão Diretora Nacional Provisória;
 Francisco Willan de Mouteiro Medeiros - Dele-
 gado do Ceará; Alcides Bartolomeu de Farias - Dele-
 gado do Mato Grosso do Sul; Luiz Inácio da Sil-
 va - membro da Comissão Diretora Nacional Provis-
 ória; Manoel Isaias de Santana - Delegado do
 Paraná; Athos Magno Costa e Silva - Delegado
 do Goiás; José dos Reis Garcia - Delegado de
 Santa Catarina; Luiz Antonio Ceschinel - Deputado
 do Federal; Pedro Correia Reis - Delegado do Espí-
 rito Santo; Célia Pedrina Rodrigues Alves - Delega-
 da do Acre; Eva Gralha de Carvalho - Delegada
 do Mato Grosso do Sul; Paul Anglada Pont - Dele-
 gado do Rio Grande do Sul; Hélio Cabral de
 Souza - Delegado do Rio de Janeiro; José Alves
 da Silva - Delegado da Paraíba; Jorge Ricardo
 Bittar - Delegado do Rio de Janeiro; Manoel Eduar-
 do de Souza - Delegado do Piauí. A chapa tem
 a seguinte composição: - MEMBROS EFETIVOS - 1. Li-
 der da bancada no Senado Federal; 2. Líder da ban-
 cada na Câmara Federal; 3. Luiz Inácio da Silva; 4.
 José Bittar; 5. José Ibrahim; 6. Francisco Corrêa Wef-
 fort; 7. Elizabete Mendes de Oliveira; 8. Benedito Marcílio
 Alves da Silva; 9. Paul Singer; 10. Maria Cristina
 Elias; 11. Djalma de Souza Bom; 12. Serafão o do Ve-
 loso; 13. José Antonio Menezes; 14. José Cicote; 15.
 Paulo de Mattos Skramor; 16. Hélio Pereira Bicudo;
 17. Agenor Narciso; 18. Paulo Freire; 19. Antonio
 Cândido de Mello e Souza; 20. Luiz Eduardo

74
Greenhalgh; 21. Lélia Abramo; 22. Eduardo Matarazzo
Lupatcy; 23. Wagner Alves Benevides; 24. Luiz Soares
Dulci; 25. Daniel Pereira Ottoni; 26. Alcides de Oli-
veira; 27. Paulo Gabriel Opdinho Delgado; 28. Helena
Greco; 29. Jorge Raimundo Nahas; 30. Apolônio de Car-
valho; 31. Joaquim Arnaldo de Albuquerque; 32. Jorge Ri-
cardo Bittar; 33. Geraldo Cândido da Silveira; 34. Lélia
de Almeida Gonçalves; 35. José Domingos Cardoso; 36. Cid
de Queiroz Benjamin; 37. José Eudes Freitas; 38. Sid-
ney Lianza; 39. Manoel Conceição Santos; 40. Bruno Costa
de Albuquerque Maranhão; 41. Paulo Rubens Santiago
Teixeira; 42. Otávio de Oliveira Dutra; 43. Clóvis Ilgen-
fritz da Silveira; 44. Gezi Sautet Prates; 45. Paul Angla
da Font; 46. Rogue Vitor Barbieri; 47. Antonio Carlos
de Oliveira; 48. Alcides Bartolomeu de Sá; 49. José
Reumar Moraes da Silveira; 50. Vitorio Cortiuk; 51.
Edésio Franco Passos; 52. Manoel Isaias de Santana;
53. José Alves da Silveira; 54. Mirco Gonçalves Bentes
de Souza; 55. Aloysio Nogueira de Melo; 56. Francisco
Alves Mendes Filho; 57. Wilson Santos Bahia; 58. Jo-
aquim Alves de Almeida; 59. Domingos de Freitas Di-
niz Neto; 60. Cosmo Rodrigues de Araújo; 61. Hélio
Marcos Prates Doyle; 62. Luiz Antonio Cecinell;
63. João Luiz Bernardes; 64. José Adelmo dos Santos;
65. Gleineir de Oliveira Brito; 66. Agostinho Carneiro
da Silveira; 67. Cesário Batista da Cruz; 68. José Pe-
reira da Silveira; 69. Rubens Ottoni Jonide; 70. Leonor
do Neto Lafatte; 71. Geraldo Pastana; 72, digo, MEMBROS
SUPLENTE S - 1. Perseu Abramo; 2. Virgílio Guimarães
de Paula; 3. Francisco Leônicio de Andrade Junior;
4. Vicente Gonçalves; 5. Washington da Costa; 6. Romão
do Reposo Fernandes; 7. Stancar Silveira; 8. José Fran-
cisco Bincos; 9. Pedro Garcia Carutti; 10. Antonio

Cândido Ferreira; 11. Sr. Augusto de Abreu Puz-
 valoni; 12. José Maria Gurgel; 13. Selva Vale da Cos-
 ta; 14. Leonizildo Pereira de Souza; 15. Ediral Vas-
 sos Souza; 16. José Gomes Moraes; 17. Antonio José
 de Góis; 18. Francisco Nunes de Moura; 19. João
 Fachini; 20. Perly Cipriano; 21. Antonio José Castello
 Branco Medeiros; 22. Augusto César Antunes
 de Franco; 23. Venêzi Nazari Ramos Rodrigues.
 Tendo em vista não haver qualquer irregula-
 ridade na composição da Chapa, a mesma foi
 registrada em livro próprio, na presente ata que
 lida e aprovada por todos os presentes vai
 por mim assinada. Nada mais.

[Assinatura em roxo]

[Assinatura em roxo]

(sem efeito)

Lista de Presença de Conselho Nacional do Partido
dos Trabalhadores - PT:

Vicente Carlos V Plei Trevas:

Francisco Roche de Silva:

Monica Aparecida Rodriguez

Sebastião Gomes do Nascimento

Yosé Gabriel Mesquita

JOÃO BATISTA BRAVIN

MARCO BATALLA JACQUES

MARIA LUIZATERRICA GOMES GUIMARAES

Renzo Binda Troccoli

Joé Dirceu de O. e Silva

Ozias Duarte de Oliveira

Concilio Alpidio de Souza Vaccaro

Marcos Coen

José Moraes de Oliveira

Luiz Duarte

Vicente Concilio da Silva

JOSE ROBERTO MARTINS

MAURICIO DE ARAUJO

Carlos Alberto Zanattini

JOSE GERSON

JOSE GERVASIO

Jussara Rodrigues Vieira

ELOISA ELENA HERNANDEZ

Vivian Maria Alves Perpetuo

Francisco José

Josemar Wilson de Lencastre

RITA DE CÁSSIA BASTOS DO NASCIMENTO

Sandra Nunes Rodrigues

Maria Aparecida da Cunha Saundes

Elizabeth Simonparin

Delisio José de Castro

Eduardo Mattarezzo Supley
 Eduardo Mattarezzo Supley
 Walden Pires

JOÃO PAULO CUNHA

JOÃO PAULO CUNHA

- TELMA DE SOUZA

-- TELMA DE SOUZA

CLARA L. ANT

NEDSON MICHELETTI

Valdemir Cameta

MARTA

(sem efeito)

